

A OPINIÃO

Folha independente, noticiosa e propagandista

Propriedade de Randolpho Souza & C.

COLLABORADORES DIVERSOS

ANO I

RESSENDE (R. de 194), 17 de Janeiro de 1924

Parnaso RESURREIÇÃO

1924

Nome: Atas da Câmara Municipal de Resende ANO: 1951 a 1953 Nº 19

Não é dada a mesma importância a todos os trabalhos. Há porém, aqueles de quem sempre se espera de melhores resultados, e que, portanto, recebem maior atenção. Um exemplo disso são os trabalhos de caráter econômico, e em especial os relativos à agricultura, indústria e comércio.

A Câmara Municipal de Resende, em sua sessão de 17 de Janeiro de 1924, discutiu e aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Resende, em sua sessão de 17 de Janeiro de 1924, discutiu e aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 2º - A Câmara Municipal de Resende, em sua sessão de 17 de Janeiro de 1924, discutiu e aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 3º - A Câmara Municipal de Resende, em sua sessão de 17 de Janeiro de 1924, discutiu e aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 4º - A Câmara Municipal de Resende, em sua sessão de 17 de Janeiro de 1924, discutiu e aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 5º - A Câmara Municipal de Resende, em sua sessão de 17 de Janeiro de 1924, discutiu e aprovou o seguinte projeto de lei:

livro de Atas
da Câmara Municipal
de Resende
1951 - 1953 - Nº 19

Devorou este livro, que contém duzentas (200)
páginas, por mim rubricadas, para serem lançadas
as Actas das Sessões da Câmara Municipal de Resende.
E, para comutar, foi por mim lançado o presente Termo

Resende, 15 de Março de 1951.

Adolfo Teixeira d. Silva

Handwritten signature or name at the top right corner.

Acta da 1ª reunião da Câmara Municipal de Resende, em sua 1ª Sessão Ordinária de 1951

Amado Luis Long

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Aguiar

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Jorge Jaime e Sr. João Villela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata perante o Sr. João Villela, Oficial de Atas.

Amado Luis Long

J. W. Passini
Leonor Ferraz

Acta da 12ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende em 16 de Março de 1951

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores José Aguiar, Oswaldo Gomes e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata perante o Sr. João Villela, Oficial de Atas.

Amado Luis Long

J. W. Passini
Leonor Ferraz

Acta da 13ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de Março de 1951

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Aguiar

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Antônio Diniz, Sr. Haroldo Rodrigues e Manoel Ramos, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata perante o Sr. João Villela, Oficial de Atas.

~~Amplas~~ Luis Long

J. Vassini

Leonor Ferraz

Acta da 14ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 19 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Paul Andersen e Aristião de Belor, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Acta. Brás Eduardo, Oficial de Actas.

~~Amplas~~ Luis Long

J. Vassini

Leonor Ferraz

Acta da 15ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 20 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Mirio Marassi e Manoel Ramos, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Acta. Brás Eduardo, Oficial de Actas.

~~Amplas~~ Luis Long

J. Vassini

Leonor Ferraz

Acta da 16ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 21 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

É hora regimental, atenderam a chamada os ds. Vereadores Villela e Sr. Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Sr. Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Omaro Rui Luz

J. Massari
Leonor Ferraz

Ata da 14ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 24 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes.
Secretário o Sr. Vereador José Fazzini

É hora regimental, atenderam a chamada os ds. Vereadores Nestor Placido e Bruno Cruz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Omaro Rui Luz

J. Massari
Leonor Ferraz

Ata da 18ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 26 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Fazzini

É hora regimental, atenderam a chamada os ds. Vereadores Sebastião de Avelar e Edgar Machado, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Omaro Rui Luz

J. Massari
Leonor Ferraz

Ata da 19ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 27 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Rubaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Paggiari

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores
Paul Anderson e Leão Ferraz, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Amalio Luiz Longo
J. Mazzari
Leonor Ferraz

Ata da 20ª reunião da 1ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 28 de Março de 1951.

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores
José Paggiari, Rubaldo Gomes, Dr. Jorge Jaime, Dr. João Villela
e Newton Machado, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Amalio Luiz Longo
J. Mazzari
Leonor Ferraz

Ata da 21ª reunião da 1ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 29 de Março de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Rubaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Paggiari

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Paul
Anderson e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Amalio Luiz Longo
J. Mazzari
Leonor Ferraz

Hadji Dil

Cota da 22ª reunião da 1ª Câmara Municipal, em 30 de Junho de 1951

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Páez

A hora regimental, atenderam a chamada todos os Sr. Vereadores. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou iniciada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villa, requer ratificação no artigo 1º da Lei nº 181, pois no caso trata-se de avulsos e não de submunciação, ficando assim redigido o art. 1º da referida lei: "Fica o Prefeito Municipal autorizado a avaliar, no corrente ano, o Círculo Club de Paredes, com a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros)" Encerrada a discussão, a votos foi a ata aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Cabediente

Telegrama do Sr. Gal. Manoel Coimbra Brilhante, Comandante da Escola Militar de Paredes, convidando os componentes desta Casa para assistirem à passagem do Comando da Escola Militar. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Ofício nº 69 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Antônio Lopes Siqueira Sobrinho. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos pondera que havendo lei que regula a matéria, só resta à Câmara autorizar o cumprimento da lei. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento de Liberato Augusto Taria solicitando redução dos impostos que recaem sobre sua propriedade situada na Cruz das Almas, ou, se não for possível, pelo menos, adotar nova qualificação para terrenos como estes que, não obstante, estarem na zona urbana, são pela sua localização e topografia desmembrados em relação aos do centro e cujo imposto é equiparado.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. José Páez, pondera que o requerimento como este, vem mostrar a necessidade da planta cadastral. O Sr. Presidente informa que segundo parecer do Engenheiro da Prefeitura, é impraticável, no momento, a feitura da planta cadastral, em face da muito terra a dispende, que pode

... e de
... estabelecido o perimetro de
... como o em questão.

Requerimento do Sr. Vereador Manoel Soares solicitando ao Sr. Prefeito,
com a possível urgência, o alvará de habitação da Vargem.
O requerimento e, em debate, aprovado.

Requerimento do Sr. Vereador José Paggioli solicitando providências
para o grande número de cadáveres de animais que infestam as ruas da
cidade. O Sr. Vereador Sr. Jorge Janice resolve que, ainda na presente
sessão, apresentará projeto de lei regularizando a questão.

Ofício nº 76 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de lei que
trata das subvenções ordinárias, na importância de R\$ 14.600,00
com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villla em explicação pessoal
aos novos Vereadores, esclarece que antes a Prefeitura subvencionava
o ginásio com determinada quantia, mantendo as suas despesas
número de alunos que remaniam para ao Ginásio sócio pedagógico e,
com a falta de verbas a Prefeitura auxiliará não ao Ginásio e
sua a instrução. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Soares
pede urgência para a solução da matéria. O pedido é, unanimemente,
aprovado. O papel é enviado às Comissões.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues no sentido de
ser oficiado aos Com: do Governador do Estado, Secretário de
Viação e Obras Públicas e Diretor do Departamento de Estradas
de Rodagem, solicitando a concessão a construção das Pontes Rio
Prato e Rio Borges. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João
Villla pondera, mais uma vez que, após a retirada do Com:
Comandante Ernani do Exército Brasileiro do Governo, as obras
foram iniciadas, não foram feitas em subsídio, olhando com o
mesmo carinho como a exemplo do serviço de abastecimento d'água
em Matiana e o da construção da Ponte do Prato que, desde assegurada
em nome de S. Cecília, as providências referentes ao caso, sendo
ainda de opinião que pela técnica da burocracia, o requerimen-
to deveria ser enviado diretamente ao Secretário de Viação e Obras
Públicas. Opina favoravelmente ao requerimento os Sr. Vere-
adores Manoel Soares e Sr. Jorge Janice. O voto, foi o requerimen-
to aprovado.

Projeto de Lei dos Sr. Vereadores Sr. Jorge Janice e Sr. João Villla,
doando ao Estado para a construção do Larum local, um terre-

no situado no 1.º distrito, na rua Sr. Luiz da Rocha, bairro da Moura, na
da Cade Marquis. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos declara
estar de acordo com o projeto, no entanto, considera a inscrição do
terreno, um pouco precipitada, aduzindo que, para evitar o succedi-
do com a doação do terreno para o prédio do Departamento dos Correios
e Telégrafos, primeiro se fizesse um entendimento entre o Prefeito
e o Estado para se estabelecer a localização do terreno a ser do-
do. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela teve considera-
ção a respeito da doação do terreno do Departamento dos Correios e
Telégrafos, mostrando a diferença existente entre os dois casos, es-
clarecendo da vantagem do terreno ora proposto e se houver, no
caso, a divergência prevista pelo Sr. Vereador Manoel Ramos, não
haverei prejuizo para ninguém. Com a palavra o Sr. Vereador Sr.
João Jorge Junior explicou que se trata apenas, de um projeto, ca-
bendo as Comissões opinar a respeito e que a finalidade do pro-
jeto é dar a Pátria um Fórum condigno de seus filhos. O
projeto é, por determinação do Sr. Presidente, enviado às Comissões
de direito.

— Requerimento dos Sr. Vereadores Sr. João Villela e Sr. João Jorge Junior
solicitando a inserção em pauta do protesto da Câmara contra o
fechamento de "A Pátria" e que por telegrama fosse o fato co-
municado ao Presidente da Associação Brasileira de Imprensa,
pedindo que o mesmo fosse encaminhado ao preclaro jornalista
ora exilado por não defender os interesses legítimos de sua pátria.
Fundamentando o requerimento o Sr. Vereador Sr. João Jorge Junior fala
dos protestos já formulados contra esse atentado a liberdade,
cita o caso de Ricardo Javet que em relação às críticas que lhe
eram feitas pelo Diário de Notícias, escreveu carta desmentindo
todas as acusações, usando, assim, de um recurso legal e demo-
crático; que a finalidade do projeto é traduzir o espirito da
Imprensa Brasileira. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ra-
mos afirma que desconhecendo o motivo do fechamento de
"A Pátria", não poderia votar sem conhecimento de causa, mo-
tivo pelo qual pede licença para retirar-se, abstenendo-se, assim,
de votar. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Freitas
esclarece que pelo o que tem lido nos jornais, trata-se de um
non o fechamento de "A Pátria", alegando estar sendo o referi-
do jornal subvencionado por imprensa estrangeira, para dar

... e Sr. Vereador Sr. João Villela pergunta qual
... O Sr. Vereador Sebastião de Favelas declara
que segundo se informou Thrau acusa o governo dos Estados Unidos. O
Sr. Vereador Sr. João Villela afirma que no caso em questão, o Presidente
Argentineiro não poderia mandar aos Estados Unidos um representante
sem, pelo menos, que abrisse o governo americano. A esta altura, se-
tinha-se dos trabalhos o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues. Encerrada a
discussão, a votação foi o requerimento aprovado, contra o voto do Sr.
Vereador Sebastião de Favelas. Retorna aos trabalhos o Sr. Vereador Ma-
nuel Ramos.

Indicações do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, solicitando ao Sr.
Prefeito:

a) As medidas necessárias para a execução dos serviços de abaste-
cimento d'água, bem como de esgotos sanitários, no bairro do
Manajo. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime afirma que a situação é da-
merosa, necessitando ser feito o serviço com a máxima urgência.
Com a palavra o Sr. Vereador Manuel Ramos informa que no ano
passado apresentou projeto referente ao saneamento do Manajo, re-
ficou, no entanto, ficar a obra em soma muito elevada e
opina ainda, que não basta indicar, torna-se necessário a ati-
pulação da verba a ser utilizada.

b) Providenciar junto à Cia. Força e Luz, a iluminação pública
no bairro Jardim, no 2º distrito. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime afir-
ma que essa é uma velha e justa aspiração dos moradores da
região. O Sr. Presidente informa que a Light constituiu no
local uma sub-estação, facilitando a realização do pedido.

c) Quilteza e a inclusão no plano de obras do calçamento da
rua Tuiubiriba. O Sr. Vereador requerente pede urgência para
a colocação das matérias indicadas. O pedido é, unanimemente,
aprovado. Os papéis são enviados à Comissão de Justiça.

Projeto de leis do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime:

1) Proibindo a permanência de cães soltos nos logradouros públicos
da cidade, vilas e fazendas, que não estejam devidamente licenciados
e vacinados contra a hidrofobia. O Sr. Vereador declara que a prin-
cipalidade de seu projeto é salvaguardar a saúde pública.

2) Concedendo um auxílio de Cr\$ 50.000,00 à Escola Profissional
Sacramento. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime fala da neces-
sidade desse auxílio. O Sr. Vereador José Cazzini manifesta-se

solidário ao projeto

2) Concedendo um auxílio de Cr\$ 10.000,00 ao Com. de Saúde.

4) Revigorando a deliberação n.º 108, de 6 de junho de 1950 que abriu o crédito de Cr\$ 38.589,00, para atuação em diversas causas na freguesia da Chaca da Malhada, em Salgueiro. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que o referido crédito caiu em exercício findo e que o atual projeto trata, apenas, da revigoração da lei.

5) Regulando a cobrança da dívida ativa.

6) Cancelando o débito fiscal da Cia. Força e Luz de Resende. Os papéis foram enviados às Comissões de direito.

Projeto de lei dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sr. João Vilella, concedendo um auxílio de Cr\$ 1.000,00 ao Sr. Napoléon Courrao. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Avelar e de opinião que o auxílio seria ser para a Fundação Napoléon Courrao. O Sr. Vereador José Pazzini e de parecer que a importância devia ser elevada a Cr\$ 3.000,00. O papel é submetido a deliberação das Comissões.

Projeto de lei dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime, Sr. João Vilella, Paulo Machado, Manoel Ramos, Cleonir Torres, Edgar Machado, Mário Marassi, Paul Andersen, Oswaldo Gomes, Sebastião de Avelar e Antônio Faria, concedendo o título de "Cidadão Resendense" ao Com. Sr. Comandante Emílio do Amaral Pinoto, Governador do Estado do Rio. O papel é enviado à Comissão de direito.

Ofícios das Câmaras de Teresópolis, Silva Jardim e Araruama, agradecendo comunicação da eleição da Mesa desta Casa.

Ofícios das Câmaras de Cachoeiras de Macacu, Santo Antônio de Pádua e Itaboraí, comunicando a eleição das respectivas Mesas.

Ofício n.º 6 do Departamento Estadual de Estatística solicitando a relação dos Vereadores desta Municipalidade.

Ofício n.º 1 do Sr. Henrique Brito de Magalhães comunicando haver assumido a direção do Departamento das Municipalidades.

Ofício n.º 91/51 do Com. Sr. Sr. Delegado de Polícia de Resende, agradecendo o convite para a instalação da 1.ª Sessão Ordinária nesta Casa, no corrente ano.

Projeto de Lei do Rio Club de Pauze no mesmo sentido
devidamente fundamentado passou-se a

Ordem do Dia

Laurea verbal da Comissão de Justiça e Fazenda, favorável ao projeto nº 4, enviado pelo Prefeito, que trata das subvenções individuais. Em discussão os pareceres foram, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação traz a plebiscito a seguinte proposta de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica concedidos, no corrente exercício, subvenções e bolsas de estudos, na importância de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos cruzeiros), assim distribuídos:

| | |
|---|-----------|
| 1º - Santa Casa de Misericórdia de Pauze | 18.000,00 |
| 2º - Ginásio Dom Bosco (bolsa de estudos) | 15.000,00 |
| 3º - Ginásio Santa Angela (bolsa de estudos) | 15.000,00 |
| 4º - Escola Técnica de Comércio (bolsa de estudos) | 15.000,00 |
| 5º - Escola Profissional Feminina (bolsa de estudos) | 12.000,00 |
| 6º - Escola "Nicolino Gulhot" | 9.600,00 |
| 7º - Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Pauze | 9.600,00 |
| 8º - Rio Club de Pauze | 6.000,00 |
| 9º - Escola Escobar Municipal | 4.800,00 |
| 10º - Pauze Futebol Clube | 4.800,00 |
| 11º - Centro Cultural Recreativo Pauzeense | 3.600,00 |
| 12º - Ginásio Cruz Viariani | 1.800,00 |

Art. 2º) O presente despesa correrá pela verba 984 do orçamento em vigor.

Art. 3º) O presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o projeto de lei nº 4, sem debate, aprovado. Foi resultada a lei nº 182.

Parecer da Comissão de Justiça sobre requerimento de Antônio Prade, opinando esta Comissão pela revisão dos laudamentos. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vellata afirma ter a Comissão analisado bem a situação, no entanto, para evitar reclamações futuras sugere a nomeação de uma comissão composta pelo fiscal da Prefeitura,

o interessado ou pessoa de sua confiança e de um ~~... para~~ procede a revisão autorizada. Em votação o parecer com a emenda proposta pelo Sr. Vereador Sr. João Villella foi, unanimemente, aprovado.

Naudeu o Sr. Presidente que se fizesse na forma indicada. Parecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que trata da criação da taxa de pedágio no Município de Rosunde. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que segundo a Constituição Federal e Estadual, a exigência da lei, ora em questão, só poderá ser para 1952 quando esta fizer parte da proposta orçamentária, no momento, seria inconstitucional, motivo pelo qual propunha a seguinte redação para o Art 6º da referida lei: Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário. O voto foi o parecer juntamente com a emenda proposta, unanimemente, aprovado. O papel é enviado à Comissão de Legislação.

Parecer da Comissão de Justiça sustentando o veto oposto pelo Sr. Prefeito à lei n.º 168, que inclui nas funções do Procurador Judicial da Prefeitura a supervisão dos trabalhos da Biblioteca Pública e do Museu de Arte Moderna de Rosunde. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villella dirige do parecer, esclarecendo que quando a lei é inconstitucional o Prefeito vota-la: a) total ou parcialmente, que no presente caso, S. Excia. apenas devolveu o autógrafo da lei, pois segundo a lei Orgânica, S. Excia. tem que usar a palavra veto e historiar as razões do veto, isto dentro do prazo de 10 dias, que decorrido, nada mais resta à Câmara que promulgar a presente lei. A esta altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Paul Andersen. O Sr. Vereador Manuel Ramos pondera que há, apenas, divergência na redação do Ofício. O Sr. Vereador Sr. João Villella esclarece que não se trata de redação e sim de lei. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca o parecer em votação: votam favoravelmente os Srs. Vereadores: Mário Marassi, Severo Ferraz, Edgar Machado, Sebastião de Avelar e Manuel Ramos, votando contra os Srs. Vereadores Sr. João Villella, Sr. Jorge Jaime, José Pizzini, Nelson Machado e Antônio Luiz. Havendo o empate o Sr.

...aprovando e parecer.
...aprovando as Contas da Prefeitura,
...1950. Em discussão e parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villella afirma que a aprovação das Contas deve ser imediatamente para a verificação dos saldos de um mês para outro, além da necessidade dos comprovantes das transações, que a Câmara aprovando e parecer como está, entrará por certo em choque com a deliberação anterior, quando aprovou o Decreto de 1.º de Janeiro enviado pelo Sr. Prefeito. O Sr. Vereador Manoel Ramos explica que o parecer é em relação ao que realmente constatou nas Contas de 1950, verificando as transações e as escriturações das mesmas, quanto ao choque a que se refere o Sr. Vereador Sr. João Villella, é caso para discussão a parte. O Sr. Vereador Sr. João Villella afirma que não discute a honestidade das Contas, sendo de opinião que se está diante de uma grave irregularidade e que para dar seu voto deveria saber quais as contas processadas e cumpridas que não foram pagas, quais as contas pagas por portaria e sua respectiva importância e qual a cifra das dívidas contraídas, questões essas que deveriam constar do parecer. O Sr. Vereador Manoel Ramos informa que os esclarecimentos solicitados farão parte do parecer sobre o Tomado de Contas de 1950. O Sr. Vereador José Pazzini pergunta a seus colegas o porque da não aprovação, até o presente momento, das respectivas Contas. O Sr. Vereador Manoel Ramos esclarece que a pergunta deveria ser dirigida ao Sr. Vereador Sr. João Villella. O Sr. Vereador Sr. João Villella pondera que a responsabilidade da não aprovação das Contas cabe à Câmara anterior, e não, somente, a ele mesmo, que, esclarecendo mais, afirma que deixou de aprovar pelo seguinte motivo: a Câmara anterior votou ter determinado que o Serviço de Assistência Social fosse feito pelo Posto de Saúde, de notar que antes o serviço era feito por intermédio de um médico indicado pelo Sr. Prefeito; quando do Sr. Vereador nomeou o referido médico Secretário da Prefeitura não cumprindo a determinação da Câmara, depois disso, deixou de aprovar as Contas, sabendo, no entanto, aos Vereadores do P. T. D. exigir a prestação das Contas. O Sr. Presidente esclarece que está em discussão o parecer aprovando as Contas e não o porque da não aprovação anteriormente.

Madge Dill

O Sr. Vereador Sr. João Villela insiste na sua argumentação e pede vista do papel. O Sr. Vereador Manuel Lima pondera que os argumentos divergem dos fatos, pois o parecer aprova as Contas até Setembro de 1950 e somente em Fevereiro de 1951 vem o Prefeito confessar que não há o dinheiro em Caixa, logo, se as Contas tivessem sido aprovadas mensalmente, a Caixa não poderia retroagir. O Sr. Presidente encerrando a discussão dá vista do papel ao Sr. Vereador Sr. João Villela.

Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de José Jardim de Laria. Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Redação traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial, em época oportuna, no corrente exercício, de Cr\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para atender ao pagamento de José Jardim de Laria, conforme requerimentos apresentados.

Art. 2º - O presente Lei entrará em vigor depois de publicada, ressalvadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de Lei foi, sem debate, aprovado. Foi resulto a Lei n. 183.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda sobre as indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime. Os pareceres são, unanimemente, aprovados. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse nas formas indicadas. Com a palavra o Sr. Vereador Mário Marassi informa que sendo grande o número de carroças em Porto Real que pagam anualmente determinada quantia, quando só trabalham, às vezes, um mês, motivo pelo qual requerio que esse pagamento fosse isentado.

O Sr. Vereador Sr. João Villela propõe que o Vereador requerente apresente o projeto respectivo. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Seruandi, Oficial de Atas.

Ornatelo Luis Loung
J. Marassi

Acta da 23.ª reunião da 1.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 31 de Março de 1951.

Presidência de Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário e Sr. Vereador José Pazzini

Às hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores Manoel Ramos e Honorário, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. *Luiz Lourenço*

J. Pazzini

Acta da 1.ª reunião da 2.ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 6 de Abril de 1951.

Presidência de Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário e Sr. Vereador José Pazzini

Às hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção de Sr. Vereador Sr. Baroldo Rodrigues, que faltou com causa justificada. Corrigo secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Acta da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos, esclarece que o Prefeito não declarara haver falta de dinheiro em caixa, porém, aludia à irregularidade existente. Encerrada a discussão, a votação foi a Acta aprovada com a ratificação requerida. O Sr. Secretário passou a dar conta do seguinte:

Expediente

Ofícios n.º 20, 21, 22 e 25 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo, respectivamente, ofícios n.º 5, 6 e 7 desta Secretaria. O Sr. Vereador Sr. Jorge Janine pede vista dos papéis, o que foi concedido.

Ofício n.º 24 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a "Tomada

de Contas do mês de Março de 1951.

Comite do Sr. Sr. José Carlos de Macedo Moura, Diretor do Museu de Arte Moderna, para a exposição de obras de arte do referido museu. Mandou o Sr. Presidente que se agradece e agradece.

Ofício do Secretário de Agricultura e do 1.º Secretário de Fazenda de Piauí, agradecendo comunicação da eleição desta obra.

Ofício n.º 80 do Sr. Prefeito Municipal, convocando extraordinariamente a Câmara para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) abertura de crédito especial, conforme projeto n.º 5;
- 2) deliberação sobre os diáristas docentes que figuram na folha mensal;
- 3) sobre a continuação ou não de auxílio ao Sr. José Carlos de Almeida. O Sr. Vereador Manoel Ramos pede urgência para a solução das questões em causa. Terminado o Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

O Sr. Presidente coloca em discussão o primeiro item do Ofício n.º 80 do Sr. Prefeito, que trata da abertura de crédito especial. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Ramos solicita informações sobre a natureza das despesas ora em questão, porquanto, que em se tratando de contas empenhadas, deveria haver a verba prevista, sendo de opinião que para o referido projeto se elaborasse duas leis: uma para as contas empenhadas e outra para as não empenhadas. O Sr. Vereador Manoel Ramos esclarece que o projeto, tem por fim o encontro de contas, pois trata-se de um caso de credores e devedores da Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Villalva solicita, para maiores esclarecimentos, a presença do Chefe da Contabilidade. Comparece o Sr. Nelson Veloso que esclarece não serem as Contas empenhadas e que a situação da Proprietária Sebastiana Maria da Conceição resultou da não aprovação da proposta orçamentária para 1951. Após os esclarecimentos necessários, retira-se o Sr. Nelson Veloso. O Sr. Vereador Sebastião de Avelar declara que, em face das explicações e, em se tratando de situações angustiosas como a da proprietária em questão, está de pleno acordo com o proposto pelo Sr. Prefeito. O papel é enviado às Comissões, com a devida urgência. Lança das Comissões de Justiça e Fazenda favorável

a apreciação da matéria em causa. Os pareceres são, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a flenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 236.493,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros), para pagamento de contas de Exercícios Unidos como segue abaixo:

| | | |
|--|-----------|-----------------|
| Subsídios para Encargos - Especificada | 8.424,00 | |
| Aluguel de Imóveis - Especificada | 656,50 | |
| M. Andréa - P. Cis - fornecimento de materiais | 11.880,00 | 20.960,50 |
| Exercícios Unidos de 1949 a 1950: | | |
| Quilômetros de materiais e folhas de pagamento | | 215.532,50 |
| | | Cr\$ 236.493,00 |

Art. 2º) Os fundos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão supridos com os recursos do saldo disponível do exercício de 1950.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resultada a lei n. 184.

O Sr. Presidente colocou em discussão o item 2º do Ofício n. 80 do Sr. Prefeito, que trata da deliberação sobre os diaristas doentes que figuram na folha mensal, esclarecendo que o Prefeito Municipal já se encontra em negociação com o Instituto no sentido de regularizar a questão, já que o prazo deliberação pela Câmara se extingue, solicitando fosse o caso resolvido novamente com simpatia e claridade. Falou a respeito os Srs. Vereadores Nelson Machado e Manoel Ramos. O Sr. Vereador José Pazzini propôs que o prazo seja estendido até julho. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jansen pronunciou-se favorável à proposta do Sr. Vereador José Pazzini. A proposta do Sr. Vereador Pazzini é, unanimemente, aprovada. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a flenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica prorrogada até 31 de julho de 1951, a deliberação n. 174 de 13 de Fevereiro de 1951.

Art. 2º) A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi

Hedger Dil.

resulta a Obi n. 115. O Sr. Presidente coloca em discussão o art. 3.º do Ofício n. 80, que trata sobre a continuação ou não, do município ao Sr. José Bastos Almeida. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. São Villela afirma que em sua opinião a concessão deveria ser prorrogada nas condições atuais, de acordo com a primeira da Liberação. Os Srs. Vereadores Manoel Ramos e Sebastião de Freitas pronunciaram-se favoravelmente à opinião do Sr. Vereador Sr. São Villela. O voto foi a proposta, unanimemente, aprovada. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito ao Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, sem mais, foi por mim lavrada a presente ata. Dito, Fernando, Oficial de Atas.

Ornato Luis Gomes
J. W. Corrêa

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal, em 17 de Maio de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Pedro Libeira

Com a presença dos Srs. Vereadores Sr. Pedro Libeira, Sr. Jorge Jaime, Osvaldo Luiz Gomes, Paul Anderson, Sebastião de Freitas, Manoel Ramos, Mário Mariani, Newton Machado e Leonor Ferraz e de numerosa assistência o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solene em homenagem ao Com. Sr. Gal. Ciro do Espírito Santo Cardoso, Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

O Sr. Presidente comissiona os Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sebastião de Freitas para conduzirem ao recinto os Srs.: Sr. Roberto Libeira, Secretário de Cultura e Justiça, Gal. Nestor Louro de Oliveira, Comandante da Escola Militar de Recense, Sr. Cezar Lima Fontenelle, Juiz da Comarca, João Maurício Macedo Costa, Prefeito Municipal, Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Deputado Estadual, Deputado Celindo Rodrigues e o Capitão José Ferraz do Filho, Graduado de Orden.

São convidados, ainda, para comparem a Mesa os Srs.: Cadete Fernando Mesquita Carvalho, Presidente da Academia, Gal. Ernesto de Oliveira, Capitão Newton Arag, Cadetes Augusto

Alindo Rodrigues
 Osmar Luis Frey
 J. Massini
 Helantian / m. de Suenari
 Leonor Ferraz
 Paul Andersen
 Maria Marassi
 Newton Valleachado
 Antonio Francisco Diniz
 Jorge N. J. Ayer

Ata da 1.^a reunião da 2.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 3 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Casvaldo Gomes
 Secretário o Sr. Vereador José Cappiini.

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores com exceção do Sr. Vereador Sr. Dádger Sobrinho que faltou com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

— Ofícios n.º 89 e 128 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimentos de Jacira Gomes e João Batista de Freitas. Os papéis foram enviados à Comissão de Justiça.

— Ofício n.º 86 do Sr. Prefeito Municipal, pedindo informações solicitadas pelo Ofício n.º 21 desta Casa.

— Ofícios n.º 99 e 118 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas dos meses de Abril e Maio de 1951.

Os papéis foram enviados à Comissão de Fazenda.

— Ofício n.º 124 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Lei n.º 9 que trata da penalidade de fechamento

do estabelecimento comercial pertencente a contribuinte em atraso.

O papel é enviado à Comissão de Justiça.
- Ofício n. 126 do Sr. Tupyto Municipal, enviando projeto de lei n. 10 que trata da abertura de crédito especial e suplementar, bem como a anulação de diversas dotações, que não terão mais aplicação no exercício em curso. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime apresenta para o referido projeto, emendas concernentes à diminuição de Cr\$ 15.000,00 na suplementação da verba 994, bem como abrande o crédito especial de Cr\$ 15.000,00, destinado a ocorrer em despesas do Museu de Arte Moderna em Peruse, no exercício corrente. O projeto juntamente com a emenda proposta foi enviado à Comissão de Finanças.

- Ofício T.R./R./164-51 do Tupyto Regional de Estatística, enviando exemplares da "Anuário Preliminar do Censo Demográfico" de 1950. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Ofício sn. do Presidente do Aero Club de Peruse agradecendo auxílios prestados por esta Câmara àquela entidade, bem como comunicando a recuperação do avião Paulistinha, prefixo P.P.R.C.U. Mandou o Sr. Presidente que se escrevesse congratulando-a pela valiosa aquisição.

- Ofício S.A/15 do Diretor do Departamento Estadual de Estatística, agradecendo a remessa da relação dos Vereadores desta Casa.

- Ofício n. 1-5/1-C do Consul Chefe da 2.ª C.R., solicitando a remessa de fichas, conforme modelo enviado, dos vereadores e funcionários desta Casa.

- Ofício n. 164 do Sr. Augusto Campos Barbosa, comunicando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia deste Município. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Ofício n. 139 do Sr. Vilho Brite enviando cópia do ofício n. 138/51 do Cam. do Tupyto Municipal, sobre a não aprovação, ainda, da tabela de preços, horários e itinerário da empresa de ônibus que serve o Município.

- Carta do Presidente do Partido Republicano de Maudaquari, solicitando a intercessão desta Casa junto ao Partido no sentido de conseguir a inclusão no Plano Rodoviário Federal de duas estradas que irão estabelecer a comunicação entre a Mata Moura e Juiz de Fora ao sul de Minas

igualmente a indicação.

2. Ao Sr. Prefeito, a construção da ponte do do mar. O Sr. Vereador requerente em face das informações prestadas pelo Secretário de Viação e Obras Públicas rejeita o pedido.

3. Ao Sr. Prefeito, providências no sentido de manter permanentemente a sinalização e consequente o trânsito regular na ponte sobre o rio Jacuiba.

O Sr. Vereador Sr. João Villela afirma que para haver responsabilidade do serviço, necessário se torna colocar um sinaleiro com ordenado correspondente. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues pondera que talvez pudesse o Sr. Prefeito dispor de 3 ou 4 funcionários, com o devido pagamento, para o serviço, adicionando-lhes na folha gratificação pelo serviço prestado. O Sr. Vereador Manoel Ramos afirma que primeiro se torna necessário o consentimento do síndico, pois o atual não está em condições de funcionar.

4. Ao Sr. Prefeito, a renovação de mensagens e, em anexo projeto de reajustamento condigno dos vencimentos do magistério municipal. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime fundamenta a indicação afirmando que a mesma tem por finalidade aumentar o salário dos professores. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues é de opinião que a base de um concurso inicial se fizesse um ordenado condigno de suas funções. Opina plenamente a indicação o Sr. Vereador José Paggi, comunicando, ainda, estar a escola de Mangapi fechada, por falta de professores.

5. Se ofício à Siglet, no sentido de manifestar desejo pela concessão a título precário de um local apropriado na Fazenda da Ponte, para o desenvolvimento do escritório pela Missão Padre Toull em Itatiaia. O Sr. Vereador requerente afirma que a Siglet já manifestou desejo nesse sentido.

6. Ao Sr. Governador, a construção de um Grupo Escolar na Vila de Itatiaia. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime pondera sobre a urgente necessidade dessa obra.

7. Ao Sr. Prefeito, a inclusão no plano de obras, do calçamento da rua São José, em Itatiaia. As indicações acima citadas foram, unanimemente, aprovadas. Mandou o Sr. Presidente do Conselho de Lei do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime.

1. Equiparando aos funcionários, para efeito de estabilidade.

de, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, os estatutu-
membros que exercam função há mais de 5 anos, nos termos do
art. 28 das Disposições Constitucionais Transitórias. O Sr. Vereador
Nilton Machado pondera que segundo o art. 23 da Constituição
Federal, a regularização independe de qualquer ato oficial.
É considerado de utilidade pública o *Clube Tennis Club*,
com sede na vila do 4.º distrito. Os projetos foram enviados
à Comissão de justiça.

Projeto de Lei dos Sr. Vereadores Sr. Jorge Jaime, Sr. João
José, Sr. Pizzini e Sr. Paulo, concedendo à Sr. Maria Al-
ceu Corrêa da Cunha, a pensão vitalícia de Cr\$ 500,00
mensais, pelos relevantes serviços educacionais prestados a
Cidade. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime pede urgência para a
solução da matéria e, discorrendo sobre o assunto, fala
da grande justiça que encerra o projeto, incluindo até de imen-
se gratidão do Município pelo muito que deve a tão ilus-
tra e digna professora. O Sr. Vereador Sr. João Villala mani-
festa-se plenamente de acordo com o projeto em causa. O pa-
pel é enviado à Comissão de justiça. O relator da referida
Comissão declara que, em se tratando de despesa, para efeitos
constitucionais só poderá apresentar seu parecer na próxi-
ma reunião.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Nilton Machado, concedendo isen-
ção de impostos ou quaisquer outros tributos municipais aos ex-
tranumerários menssalistas e diaristas. O papel é enviado
à Comissão de justiça.

Projeto de Lei dos Sr. Vereadores Nilton Machado e Sr. Jo-
ge Jaime, concedendo, a partir do corrente ano, e em caráter
permanente, à Liga Desportiva de Poude, a subvenção de
Cr\$ 5.000,00. O papel é enviado à Comissão de justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Nilton Machado, solicitando
ao Sr. Prefeito, informações sobre a Comissão de Fisco. Pou-
de e o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

Indicação do Sr. Vereador Sebastião de Carvalho e Sr. Pizzini
solicitando, ao Sr. Prefeito, informações sobre a possibilidade
e conveniência de se auxiliar em Cr\$ 5.000,00, a Corpe-
ração Musical Santa Cecília. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime
é de opinião que a respeito, melhor seria a elaboração de

um projeto de

O Sr. Vereador José Pazzini solicita, verbalmente, que se oficie ao Sr. Prefeito, no sentido de saber o porque da falta d'agua na rua Boa Vista.

O Sr. Vereador Sebastião de Souza, verbalmente, requer que se telegrafe ao Secretario de Educação, solicitando a nomeação de uma professora para a Escola de Engenheiro Passos, perguntando a professora atual se precisa em dois turnos com um numero elevado de alunos o que é humanamente impossível continuar. Saudou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

Telegrama do Sr. Gal. Ciro do Espírito Santo Cardoso, agradecendo as homenagens que lhe foram prestadas.

Telegrama do Sr. Saturnino Braga respondendo oficio desta Casa.

Telegrama do Sr. Gal. Paul Coelho, solicitando oficio desta Casa nos serviços requiridos de estatística. O Sr. Presidente fala a respeito da mensagem enviada pelo Sr. Prefeito, enviada os Sr. Vereadores Sr. João Villela e Paul Cardoso para conduzi-los ao salão da Câmara o Sr. Sr. Prefeito Municipal Bonifácio e Sr. Chefe do Executivo que é recebido com as formalidades protocolares. O Sr. Presidente pondera sobre o alto propósito da união municipal entre o Legislativo e o Chefe do Executivo, cujo fim principal é servir a Pátria na exposição de seus propósitos e intencões para o presente exercicio.

O Sr. Prefeito, primeiramente, agradece, a acitação de sua sugestão para que comparecesse perante o Legislativo para expor seu plano de obras, bem como a frustração de contas ministração. Cumprindo seu objetivo lê seu relatório, bem como o respectivo plano de obras que, a pedido do Sr. Vereador José Pazzini e apoiado pelo Sr. Vereador, consta da presente Ata:

Os Srs. Vereadores: No terminar o 5º mes de minha administração, aproveito o ensejo do inicio de novos trabalhos para expor a V.V.S.S. a situação real do nosso municipio e solicitar-vos os recursos legais para levar avante o plano de obras, com que espero solucionar os problemas que nos affligem. Farei, pois, em primeiro lugar um relato das obras e serviços realizados bem como das providencias tomadas aqui de tornar melhor e mais eficiente

a arrecadação, para regularizar as finanças da Prefeitura. Para isto tem contribuído a quase totalidade do fisco municipal destacando-se, pela eficiência, os Drs. Afonso Salgueiro, Nelson Delgado e João Maurício Rodrigues, respectivamente Secretário, Chefe de Contabilidade e Fiscal Geral de Rendas que, em trabalho coordenado com seus auxiliares, conseguiram, em apenas cinco meses, chegar a este esplêndido resultado:

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Arrecadação até 30/6/51 | R\$ 2.106.589,40 |
| Em igual data do ano passado | 973.645,90 |
| Além disso, no presente exercício | 1.132.934,90 |

Infelizmente, apesar de reiteradas recomendações, não consegui, ainda, tomar eficientes cortes e determinados fiscais distritais que, por incompetência ou ociosidade, falharam completamente no cumprimento do dever.

Serviços de Pavimentação.

Concluí um trecho na rua do Rosário, já iniciado no governo anterior. Não continuarei a pavimentação em concreto devido a grande falta e crescente procura do cimento em nosso município, passou a usar, nesse serviço, unicamente paralelepípedos. Já se encontram calçados trechos da rua Cel. Prázel, no 2.º distrito e ruas João Pessoa e Padre Pasquim, no 1.º. Serviços de capina, limpeza de valotas, pedregulhamento, foram feitos com o auxílio da máquina "Patrol" em todas as ruas da cidade, Agulhas Negras e também nas ruas e iras dos demais distritos.

Estradas de Pedregem.

Encontrei em deplorável estado as estradas do município, devido as grandes chuvas e enchentes de Setembro e Janeiro, e o único caminhão, de propriedade da Prefeitura, inutilizado por falta de peças para uma reforma que precisava.

Fui, assim, obrigado a contratar caminhões particulares para atacar o pedregulhamento das estradas que se acharam intransitáveis, principalmente as da Boa do Céu e Varque Grande. Nesta última tiveram duas partes de concreto tomando-se necessária a construção de uma ponte provisória. Aproveitando a Lage de uma delas, conseguimos reunir os pilares em concreto ciclópico. Este serviço deveria estar terminado dentro de pouco dias. Quanto à planadora "Patrol", de grande vantagem na conservação das estradas, devido ao estado

faziam com que se encontra, não correspondem jamais ao serviço que
dela necessitam. No momento encontra-se paralizada, há mais de
um mês, a obra de peças necessárias ao seu conserto. Dege a
compra de nova máquina que de não prejudicar a conservação de
novos imóveis estradas municipais. A construção de manilhas de
cimento, no Almacarifado da Prefeitura, tem auxiliado bastante o de-
re de ruas e estradas do município. A aquisição de um cami-
nhão "rescalante", fute ou bon lava, contribuiu muito para a
melhoria dos serviços de conservação, tornando possível a limpeza,
em abril, dos caminhões de aluguel. Conseguir efetuar reforma
completa no velho caminhão da Prefeitura adaptando-lhe, aliás,
de novas peças, uma motor completamente novo.

Água e Esgoto

A nossa rede de esgoto tem sido constantemente aumentada
no 1º e 2º distritos, estando já em construção a rede do Stauro,
velha e justa aprovação do maior e mais populoso bairro da Cidade.

O novo serviço de água, excetuando apenas a parte servida pela
adutora central, já é bastante deficiente e a situação agrava-
se de dia para dia devido aos inúmeros pedidos de novas li-
gação que não podem deixar de ser atendidos.

Escolas Municipais

Encontram-se em funcionamento 30 escolas e 3 fechadas por
falta de professor. O número de alunos matriculados foi de
980, sendo a frequência máxima de 896 e a mínima de 705,
sendo a média 786 alunos. Providenciarei uma reforma da esco-
la de Stauro que é a maior e mais frequentada do município,
previsão duas salas e funcionando nos três turnos.

Assistência

Fui obrigado a paralisar o serviço de assistência médica à popula-
ção rural que, não só devido ao péssimo estado das estradas como
por falta de condução, deixava muito a desejar.

Já pedi e espero que o Governador do Estado restabeleça
este serviço que tanto necessita e merece nossa população do cam-
po. Para o transporte de doentes da Cidade e dos distritos, tem
prestado mais serviços o veículo adquirido pelo governo anterior.
Colaborando com o Estado no serviço de assistência, man-
dei adaptar, numa dependência do Almacarifado, o labo-
ratório do Instituto de Saúde. Ainda em colaboração com a

Hudge D.L.

o Sr. J. está promovendo uma mudança nas escolas municipais do 1º distrito. Com uma mudança, constituida de leite e pão, temos obtido excelentes resultados, inclusive beneficiar a frequência das escolas. Infelizmente, por falta de verba, não foi possível estender esta medida às escolas dos demais distritos. Terminando agora esta exposição passo ao plano de obras para o qual peço não só a aprovação como o mais decidido apoio e colaboração de todos os Vereadores.

Marcos de Obras.

Estradas.

"Governar é abrir estradas" foi a frase feliz do Presidente Washington. Naturalmente de acordo, pretendo dar especial atenção a conservação e construção das seguintes estradas do município:

1º Distrito - A estrada da Boa do Brão é a mais e mais importante. Foi conservada e está em regular estado de conservação até o "ponto do Leite", situado no Alameda Duarte. Nesse local partem três estradas que necessitam ser reconstruidas. Uma em direção à Fazenda Santa Alegre - esteve em hábego até o ano passado. A 2ª, passando pela fazenda Espiranga, vai terminar em Alambary, e a 3ª, passando por Vargem Grande, termina em Piatto, no Estado de São Paulo. Além de servir a grande número de propriedades deste município, poderão canalizar, para Rosendo, produtos do Estado de São Paulo. Tem o município de arcar, ainda, com a conservação da Estrada - Gullivó - Viaduto, parte da antiga estrada estadual Rosendo - Juna Moura que servia como variante do S.W.C.P. e no momento encontra-se abandonada. Necessitam de conservação e reparos as estradas de Santa Alta e Novo Rosendo.

2º Distrito - Além da grande e importante estrada de Vargem Grande temos que cuidar de diversos ramais que partem da "Presidente Dutra"

3º Distrito - É preciso aterrar uma parte imundável da estrada que liga a Estria à Sede da Vila bem como conservar e reparar as estradas da Colônia.

4º Distrito - Recortado pelas estradas Presidente Dutra, Rio Corumbu e Parque Nacional é, neste setor, o distrito mais desenvolvido; entretanto quero levar a assistência às estradas que ligam os hotéis de veraneio e, em colaboração com os res-

partes proprietárias, pedindo ajuda a construção e conservação - e isto em todo município - até mesmo das estradas particulares.

- 5.º Instituto - Fumacá necessária a abertura da estrada Apaias - Mangopi e reparos e curvato na estrada Mangopi - Triangui.
- 6.º Instituto - A estrada Pseude - Vargem Grande não sendo a maior é a mais dispendiosa para o município devido a fragilidade do solo, principalmente na parte que margina o rio Pirapitanga. Necessita de ótimo serviço de pedregulhamento para manter o traçado no período das águas. Está sendo levado a efeito, e com grande sacrifício, a mudança do leito do Pirapitanga em um trecho que estava prejudicando o leito da estrada. É de grande importância a construção da estrada Vargem Grande à Ponte do Sussa e depois a ligação Ponte do Sussa - Serra da Barra, não só pelos produtos minerais canalizados para Pseude, como pelo desenvolvimento turístico desta belíssima região.

7.º Instituto - A estrada Fumacá - Aldeia necessária, além da conservação, ser melhorada em diversos trechos. Pretendo promover o estudo para a ligação da estrada Fumacá - Vargem Grande e dar início imediato à sua construção.

A ligação da Vila da Fumacá à cachoeira do mesmo nome é também um serviço que se impõe, não só pela importância atual deste novo grande potencial hidráulico, como também pelo aspecto turístico dessa admirável obra da natureza.

Água e Esgoto

Pretendo resolver o problema da água com a construção de um poço artesiano na Vila Adelaide e com a construção de uma adutora ligando diretamente a Cidade à caixa distribuidora, presso sendo reparos na represa da Serra. Junto em poucos dias enviarei aos de Vereadores os projetos e orçamentos, juntamente com o pedido de verba para a respectiva construção. É necessário proceder-se a uma revisão e na rede de água de Campo Belo, inclusive Campo Belo. Possuindo esta Prefeitura, desde 1948, uma planta e orçamentos do esgoto do Campo, elaborados pelo engenheiro Sr. Ferreira Gomes, resolvei iniciar esta construção, aproveitando o trabalho já feito e, se o tempo permitir, ainda este ano estará concluída a obra e o grande bairro verá realizada sua velha aspiração.

Parqueamentos

Em meu governo o serviço de estacionamento dos legados públicos não sofrerá alteração de continuidade. Não em breve par-
 montadas as ruas Capitão Mor, Cel. Inácio, Alfredo Whitey,
 Alto dos Pardos, Mauço, etc. Pretendo parimentar a praça de si-
 pedo as ruas principais de Itaitiá e Engenheiro Passos.

Cemitérios

A ampliação de nosso cemitério faz-se necessária. Como dis-
 posição de uma área anexa, poderia ser realizado este pro-
 blema. Já passou, ainda, por uma reforma completa
 com a construção de um Ossuário e parimentação das abas e ruas
 principais. Os demais cemitérios do município, necessitam tam-
 bém de reparos e conserto o que será realizado na medida do
 possível.

Jardins

É necessário proceder-se a reforma de parte do jardim da pra-
 ça Oliveira Botelho. Sendo, com suas grandes possibilidades
 turísticas, precisa manter a mais rigorosa limpeza, em seus
 legados públicos, e suas praças bem arborizadas.
 Itaitiá e Engenheiro Passos têm, desde em breve, suas pra-
 ças também arborizadas.

Obras Diversas

Metaduros - Encontra-se em precário estado de conservação. Já
 providenciei para que fossem elaborados planta e orçamento
 das obras que se tornam necessárias.

Tridão à praça do Centenário - Tridão em reformado com ur-
 gência.

Tridão Enolar de Dullio - Terminar a construção.

Tridão escolar Vicentinos - Limpeza e reforma do prédio.

Mercado - Pretendo promover estudo para a construção de
 um mercado municipal, transformando o atual em Almor-
 çado.

Ponte - É imprescindível a construção imediata da Ponte do
 Gheófilo, na estrada de Largo Grande. A planta e projeto
 para esta obra já se acham concluídos. Já determinei re-
 paros na ponte do Picame, conforme indicação dos Sr. Ver-
 dores Sr. Jorge Jaime e Celso Graz. Itaitiá pleiteia a
 construção de uma ponte para a ligação do bairro de

Substituo.

Os Vereadores: Representantes que somos da confiança do povo de Rosário, participamos agora dos encargos do Governo Municipal para realizar os anseios e ideais deste mesmo povo e é necessário que haja uma conjugação de esforços, de trabalho e de compreensão a fim de que, ao terminar nosso mandato, possamos ter o orgulho e satisfação de dever cumprido.

Terminada a leitura, o Sr. Prefeito comunica ter encomendado a máquina Pátol, que muito irá auxiliar a conservação das estradas e que já se encontra em seu poder e, em pleno funcionamento, sem disp. dependendo o pagamento da verba competente que deverá ser fornecida por esta Casa, mediante a concessão do devido projeto de Lei. Diz mais, que é seu propósito adquirir para o ano, outra máquina com trato de lâmina e, se a arrecadação prosseguir no mesmo ritmo, poderá essa aquisição ser feita ainda este ano. Discorre ainda, sobre o problema da água, da construção da ponte na estrada da Vargem Grande, obras que, com a autorização da Câmara e, dentro do Orçamento, pretende fazer por encargo, evitando, assim, maiores gastos para os cofres municipais. Finalmente fala de seu firme propósito de administrar junto com a Câmara, estando à disposição dos Sr. Vereadores para quaisquer informações. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vellozo, felicita o Cam. Sr. Prefeito pela alta demonstração de civismo, pela sua atitude democrática ora demonstrada, trazendo ao Legislativo a prestação de contas do que até então já em sua administração, bem como o seu eficiente plano de obras; matérias sobre as quais sempre insistiu na Legislatura passada, tendo sido esse protesto considerado partidário. O que não foi possível na Câmara passada, por divergência definitiva do então prefeito, agora, pela deliberação do atual Chefe do Executivo, a partir de seu ver do entendimento entre o Legislativo e o Executivo surgem maiores possibilidades de resolver os problemas de Rosário. Quanto à sabatina que o Cam. Sr. Prefeito se propõe, entende, melhor seria, que os Sr. Vereadores estudando os casos detalhadamente, formulassem as perguntas que achassem necessárias e, a Câmara prestasse os esclarecimentos devidos.

Quanto à compra da máquina e ao pagamento do fup, a Câmara, por certo, não negará a verba necessária, compreendendo-se a laboral o referido projeto e, em relação ao plano de obras, é sua opinião que o mesmo deva ser enviado à Comissão de Obras e, finalmente, apresentada ao Chefe do Executivo, em nome do P. S. D., as felicitações pela sua atitude de lida democrática.

O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, em nome da Bancada Edmista, cumprimenta S. Excia.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, explana considerações sobre o espírito democrático da Câmara e do Executivo local, tecendo, ainda, elogiosas considerações à figura do então digníssimo prefeito, terminando congratulando-se com o Sr. José Maurício pelo democrático gesto.

Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos, em nome do P. S. D., congratula-se pela atitude elegante e simpática do Sr. Prefeito Municipal, apresentando a S. Excia. a solidariedade prestada de sua bancada. O mesmo Sr. Vereador propõe a inserção em lista de voto de louvor ao Chefe do Executivo, pela sua brilhante administração. O Sr. Vereador Sebastião de Avelar propõe que o voto seja inserido, também, pela maneira democrática como se conduziu. O Sr. Vereador José Fagundes assina-se ao voto apresentado. A proposta do Sr. Vereador Manoel Ramos, juntamente com a emenda apresentada pelo Sr. Vereador Sebastião de Avelar foi unanimemente aprovada. Tida licença para retirar-se o Sr. Vereador José Fagundes. Assumiu a Secretaria o Sr. Vereador César Fagundes. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal, agradece as elogiosas palavras dos Sr. Vereadores, afirmando que na Prefeitura apenas segue as lições que na Câmara anterior aprendeu; quanto às obras que deixara de citar em seu plano como os reparos da ponte sobre o Paraíba, a ponte do Samaria, o Grupo Escolar de Atalima, etc, apenas não o fez, por coincidir as mesmas de plano estadual e, aproveitou a oportunidade para comunicar aos Sr. Vereadores que o Sr. Governador do Estado, solicitou lista das obras de que se tem necessidade, e que para a confecção da referida lista solicitava a colaboração dos Sr. Vereadores. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues

Hadju D. L.

Acta da 3ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende, em 5 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Edgmo Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Sr. João Vilela e Sr. José Pazzini, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Art. 1º. Fernando, Oficial de Atos

Hadju Teixeira - Dilceir
J. Pazzini

Acta da 4ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende, em 6 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Edgmo Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Cristiano Luiz e Oswaldos Gomes, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Art. 1º. Fernando, Oficial de Atos

Hadju Teixeira - Dilceir
J. Pazzini

Acta da 5ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende, em 7 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Edgmo Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Sebastião de Freitas e Nélio Marassi, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Art. 1º. Fernando, Oficial de Atos

Hadju Teixeira - Dilceir
J. Pazzini

Acta da 6.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Penedo, em 9 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Rudge Libeira
Secretário o Sr. Vereador José Peggini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Carlos Ferraz e Sr. Rauldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. ~~Ante Peggini, Oficial de Atas.~~

Rudge Feixi - D. Flori
J. Mazzini

Acta da 7.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Penedo, em 10 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Rudge Libeira
Secretário o Sr. Vereador José Peggini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Antônio Diriz e Paul Adriano, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. ~~Ante Peggini, Oficial de Atas.~~

Rudge Feixi - D. Flori
J. Mazzini

Acta da 8.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Penedo, em 11 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Rudge Libeira
Secretário o Sr. Vereador José Peggini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Sr. Rauldo e Sr. Joo Jacinto, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. ~~Ante Peggini, Oficial de Atas.~~

Rudge Feixi - D. Flori
J. Mazzini

Hacfulu Dili

Acta da 9.^a reunião da 2.^a Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Ruanda, em 12 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dudgeu Sibéria
Secretário o Sr. Vereador José

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs.
Vereadores Sr. João Villala e Leonor Torres, faltando os
demais com causa justificada. Não havendo número legal,
o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E, para constar, foi por mim, lavrada a presente

Acta. ~~Luís Bernardi~~ Oficial de Actas
Dudgeu Sibéria - D. D. L.
J. M. Martins

Acta da 10.^a reunião da 2.^a Sessão Ordina-
ria da Câmara Municipal, em 13 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dudgeu Sibéria
Secretário o Sr. Vereador Leonor Torres.

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores,
com excepção dos Srs. Vereadores Manoel Ramos, José Paggi, Sr.
Haroldo e António Diniz, que faltaram com causa justificada.
Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente decla-
rou instalada a reunião. A acta da sessão anterior foi
sem debate, aprovada. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de
Avelar informou que com relação à fundação de um Club. Círculo
de Saúde, em Eugénio Ramos, o assunto já está sendo obje-
to de estudos por parte do Deputado Estadual Geraldo
Rodrigues. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte

Expediente.

Requerimentos do Sr. Vereador Sebastião de Avelar, apela-

do:
a) ao Excm^o do Ministro de Trabalho, a instalação em Teresopolis de um
Restaurante do S. H. P. S.;

b) ao Sr. Presidente da Republica, a construção em Teresopolis, de
uma Vila de Casas Populares pela "Fundação da Casa Popular".
O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime propõe que o apelo seja dirigido
também ao Presidente da "Fundação da Casa Popular". Os requi-
simentos, bem como a emenda apresentada pelo Sr. Vereador Sr.
Jorge Jaime foram, unanimemente, aprovados.

Requerimento do Sr. Vereador Sebastião de Avelar, solicitando ao Sr. Pre-
feito informações sobre a concessão de que goza a Empresa de
Ombus que explora o transporte coletivo em várias linhas neste
Município. Mandou o Sr. Presidente que se fizesse a respeito.

Indicações do Sr. Vereador Sebastião de Avelar, mostrando:

1.) ao Sr. Prefeito, a necessidade de fazer com que o Sr. Procurador
da Prefeitura colha dados necessários no sentido de oficializar a
situação de uma rua em Engenheiro Passos;

2.) ao Sr. Prefeito, a possibilidade de se conseguir com o Instituto
Social, quota mensal para este Município. As indicações foram,
sem debate, aprovadas.

Indicação do Sr. Vereador Sebastião de Avelar no sentido de, por
telegrama, se agradecer ao Deputado Federal Celso Figueira, o pro-
pósito de lei por ele apresentado, abrindo o crédito especial de
Cr\$ 500.000,00 para a construção do prédio próprio para o Museu
de Arte Moderna de Teresopolis. A indicação foi, unanimemente,
aprovada.

Projeto de lei do Sr. Vereador Sebastião de Avelar, considerando
de utilidade pública o Engenheiro Passos Futebol Clube. O papel
foi enviado à Comissão de Justiça.

Indicação dos Srs. Vereadores Sr. João Villela e Sr. Jorge Jaime,
no sentido de, por telegrama, se felicitar ao Excm^o Sr. Coman-
dante Ernani do Amaral Peixoto, Governador do Estado do Rio
de Janeiro, pela nomeação do Sr. Antônio Francisco da Silva de Alencar
para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro. A indicação foi, sem debate, aprovada.

Projeto de lei dos Srs. Vereadores Sr. João Villela e Sr. Jorge
Jaime, abrindo o crédito especial de Cr\$ 335.500,00, in-
stituição destinada à aquisição de uma máquina niveladora.

Madre Lili

dora "Caterpillar e de um jeep "brand Rover". O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Indicação dos ds Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sr. João Villela solicitando a inserção em lista de voto de louvor a atuação brilhante do Sr. Desembargador Oldemar Pacheco no Tribunal de Justiça do Estado do Rio e que neste sentido fosse telegrafiado a S. Excia. A indicação foi por unanimidade aprovada.

- Indicação dos ds Vereadores Sr. João Villela e Sr. Jorge Jaime ao Com. G. Governador do Estado do Rio, sugerindo a S. Excia a inclusão no seu plano de governo de obras a executar no Município de Resende. Mandou o Sr. Presidente que se opinasse na forma requerida.

- Indicações dos ds Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sr. João Villela, solicitando:

- a) ao Sr. Prefeito, a limpeza e higienização da água que abastece o lugar denominado "Belo dos Passos", nesta cidade;
- b) ao Sr. Secretário de Segurança Pública, a criação de um Posto Policial na Vila Estância;
- c) ao Sr. Prefeito, a remessa de planta para o alargamento do cemitério de Estância. As indicações foram, unanimemente, aprovadas.

- Requerimento do Sr. Vereador Mario Mascari, solicitando a limpeza das valas da Colônia São Real, no 3º distrito.

- Indicação dos ds Vereadores Sr. João Villela, Sr. Jorge Jaime e Milton Machado, no sentido de, por telegrama, se felicitar a Com.ª Sr.ª S. Felícia Vargas do Tribunal Tupyto, por motivo de sua volta à presidência da Região Brasileira de Assistência.

- Indicação dos ds Vereadores Sr. João Villela, Sr. Jorge Jaime e Milton Machado, solicitando que se telegrafe ao Com. G. Governador do Estado do Rio, por motivo de sua data natalícia, o que foi, sem debate, aprovado.

- Projetos de lei do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime:

1. Abando o crédito especial de Cr\$ 37.560,00, destinado ao pagamento dos serviços já prestados, e ainda por prestar, até 31 de Agosto de 1951, pela Rádio Copullhas Negras de Resende à municipalidade e a compra

de novas peças para o Museu de -N. S.ª Madama de Fátima;
2.º autorizando o Com.º do Prefeito Municipal, a contratar com
a Rádio Figueiras Negras Ltda., a irradiação de um programa
de propaganda e informações. Os papéis foram enviados à
Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Faria, solicitando, ao
Sr. Prefeito, informações a respeito dos quadros do funcionalismo
municipal: padrões de vencimentos, cargos ou funções, assim como
sobre as estradas municipais e a localização de suas fontes, sobre
a retirada do lixo fora do perímetro urbano, a respeito das
ruas do 1.º e 2.º distrito que necessitam de calçamento e sobre
as medidas tomadas junto ao governo do Estado e repartições
federais, no sentido de providências a ocupação dos seus de-
fora e Luz de Fátima 1/11. Mandou o Sr. Presidente que se
oficiassem a respeito.

Requerimento do Sr. Vereador Sebastião de Avelar, solicita-
do ao Com.º do Governador do Estado do Rio, a instalação de
um Grupo Escolar, em Engenheiro Passos. O requerimento foi,
sem debate, aprovado.

Requerimento dos Srs. Vereadores Sebastião de Avelar, Leonor
Gomes, Oswaldo Gomes e Sr. João Villela, solicitando a inserção
em -N. S.ª do discurso proferido pelo Secretário do Interior e Justiça,
em Paraíba do Sul, assim como nesse sentido fosse telegrafa-
do ao Com.º do Governador do Estado do Rio, demonstrando todo apoio
desta casa ao referido discurso e que, ainda, por telegrama, se
cientificasse ao Sr. Secretário do Interior e Justiça da receptividade
que suas palavras tiveram no legislativo resenhado. O requeri-
mento foi, sem debate, aprovado. Foi o seguinte o discurso
proferido: "Concede-me, Sr. Governador do Estado, a honra
privante de designar-me para interpretar os meus sentimentos,
agradecendo as palavras carinhosas com que os ilustres ocu-
pantes Antônio Bastos, João Batista Braga e o dinâmico prefeito Otá-
vio de Moraes envolveram a sua personalidade de honra su-
mo, toda a gratidão que o povo de Paraíba do Sul consagra
ao ilustre chefe do governo fluminense. Dejo lembrar,
neste ensejo, que, há cerca de 10 anos, como jornalista par-
ticipante da comitiva do então interventor federal, pre-

visamente em visita a este Município, V. Excia, delegado do che-
 fe da nação, aquela época titular da maior soma de poderes
 que um administrador, em nosso país, jamais reunira em suas
 mãos, concedeu-me naquela oportunidade, honra igual a de
 hoje, porém muito mais significativa pelo fato de entregar
 a interpretação do seu pensamento a um repórter de jornal,
 a um jornal e anônimo trabalhador da imprensa! Este fato
 singular é uma revelação expressiva de que no passado, assim
 como hoje, patenteara o Com. Const. Municipal Pisoto a sua ten-
 dência indeclinável para o contacto direto com as massas po-
 pulares, numa demonstração positiva de ser o que sempre foi,
 mesmo quando na o "pontifex maximus" do regime de exceção
 no Estado - um magnífico espírito de descoberta! Sr. Governador!
 A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, a exemplo de
 outras do Estado do Rio, tem consagrado as maiores manifes-
 tações à personalidade de V. Excia, e não há dúvida de que
 pratica um ato de justiça, pois que V. Excia sempre foi,
 em sua vida pública, um exaltador do Poder Legislativo,
 envolvendo-o com o estímulo de sua solidariedade e com o
 carinho da sua admiração. Além dos vereadores, encontraram-se
 participando desta reunião festiva na qualidade de represen-
 tantes deste Município, homens esclarecidos, de dignidade e de
 dinamismo do prefeito Otacilio Real Moura, homens que depen-
 dem esta comunidade na J. Assembleia Legislativa, e na Câ-
 mara Federal, como os nobres deputados estaduais Ponce de
 Leão e Pedro Gomes da Silva e o deputado federal Saturnino
 Braga. É neste convivio amigável que estamos experimentando
 os melhores e os mais expressivos momentos de sensibili-
 dade política e de exaltação cívica do povo sulparaitano. V.
 Excia, Sr. Governador, ao agradecer por meio intermédio, estas
 manifestações, apenas registra sua antiga e inalterável
 estima dedicada ao histórico Município de Paraíba do Sul,
 não apenas como organização administrativa, não apenas atra-
 vés de sua Prefeitura, cuidando dos problemas de ordem
 pública, mas também, e principalmente, sentindo no seu
 coração o vibrar dos sentimentos humanos de todos e de ca-
 da um dos dos sulparaitanos, e procurando confundir-se
 com os filhos desta dardivosa terra, no mesmo auroreio

alegria de ver crescer Paraíba do Sul, em sintonia com o pro-
gresso da terra fluminense! Governador! Permita-me que
a água não fale propriamente em seu nome. Quero como cidadão
e interpretando o pensamento de nosso povo, dizer-lhe que V. Ex-
cia não é, neste período da história fluminense, apenas o chefe
incontestado de uma grande corrente partidária, mas em verdade,
V. Excia, tem hoje, sobre os seus ombros, dada a posição que ocupa
nome alçaque no cenário político nacional, as altas responsabili-
dades de orientação e árbitro de todas as correntes políticas do
Estado. E nós, que pertencemos, uns ao poderoso P. S. D, ao
admirável P. S. B e outros às demais correntes partidárias de
nossa terra, devemos, unidos, cooperar com a nossa solidariedade
de à sua orientação político-administrativa, em nome e em
favor da grandeza fluminense. Com esse objetivo superior, atra-
vés de conciliações políticas, de entendimentos, de concessões digni-
ficantes, de desprezimentos e boa vontade, facilitar a orientação
administrativa de seu governo para que, mantendo-se V. Excia
como um líder politicamente forte dentro do Estado, - um líder
apoiado por todos os setores da opinião pública, possa então,
com o prestígio pessoal desse decorrente, levar o Estado do Rio
à liderança da política nacional projetando-o decisivamente
no panorama político da República, de modo a reatar, assim,
as suas melhores e mais gloriosas tradições. São líderes de Paraí-
ba do Sul! São Paraíbaano! Aqui, está conosco, um governa-
dor do povo que se confunde com o povo, recebendo mani-
festações e manifestando-se por sua vez, admirador dos filhos
de Paraíba do Sul, terra que outrora viveu na prosperidade
e no progresso cimentados sobre o braço escravo, pelo esforço
e pelo sacrifício do negro. Já hoje, passaram os tempos o pro-
gresso desta região tem por base o trabalho livre, a livre ma-
nifestação da vontade de suas populações. Foi, Senhores, o
maior significado deste batimento admirável. São manifes-
tações confirmadas através do tempo. Então, prestadas ao Inter-
vinte, delegado de Vargas. Hoje, ao governador eleito, delegado
de Vargas através a vontade soberana do povo.

Projeto de lei apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara
suplementando e anulando verbas desta Casa. O papel foi
enviado à Comissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela solicita que, por telegrama, esta Municipalidade apresentasse à mesa do saudoso Governador do Rio Grande do Norte, Sr. Dircelet Pestado, bem como ao atual governador do Estado já referido, as condolências do Legislativo Recaudense. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes pronunciou-se favoravelmente. Os requerimentos foram, unanimemente, aprovados. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o relator das Comissões de Justiça e Fazenda, traz a plenário parecer favorável ao projeto de lei que concede a Sr. Maria Alice Torção da Cunha, a pensão vitalícia de Cr\$ 500,00 mensais. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela, pondera sobre o assunto, achando que a pensão deveria ser de Cr\$ 1.000,00. Os Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Oswaldo Gomes pronunciaram-se favoravelmente ao parecer. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime é de opinião que o parecer, tendo em vista, a emenda apresentada pelo Sr. Vereador Sr. João Villela, volte às Comissões. O relator das referidas Comissões esclarece que a emenda visa dificultar a solução da matéria, considerando ainda, poder a Comissão de Fazenda opinar desfavoravelmente à emenda apresentada. O Sr. Vereador Sr. João Villela retira a emenda apresentada e requer da Presidência, a nomeação de uma Comissão para uma visita à ilustre professora, o que foi unanimemente aprovado. Em votação os pareceres foram, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1º) - A Câmara Municipal de Resende, aprovou o seguinte projeto de lei:
Fica concedida à dona Maria Alice Torção da Cunha, a pensão vitalícia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de julho de 1951, em reconhecimento aos relevantes serviços educacionais prestados a Resende.

Art 2º) - A despesa respectiva correrá à conta de crédito especial, desde já aberto, na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)

§ único - Será consignada, nos Orçamentos futuros, verba

própria, para ocorrer às despesas decorrentes do pagamento da sua
 são de que cuida o artigo anterior.
 Art. 3.º - O presente deliberação entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com
 discussão o projeto de Lei foi, em debate, aprovado. Foi
 resulta a Lei n.º 186.

Parcer dos Comissários de Justiça e Segurda, favorável ao projeto de
 Lei n.º 10, que trata de suplementação e anulação de verbas.
 Os pareceres foram, unanimemente, aprovados.

Com a palavra o relator da Comissão de Redação, fez a pleu-
 ra o seguinte projeto de Lei:

O Câmara Municipal de Resende, aprovou a seguinte Lei:
 Art. 1.º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 267.562,80 (duzentos e sessen-
 ta e sete mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)

suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

| Verba | Consignação | Subconsignação | Valor |
|-----------|---------------|--------------------|-----------|
| Verba 020 | 1 | 1 | 14.400,00 |
| Verba 020 | " | " | 600,00 |
| Verba 020 | " | " | 6.000,00 |
| Verba 994 | " | 1 | 53.140,30 |
| Verba 040 | " | 2 Subconsignação 6 | 14.626,60 |
| Verba 130 | " | 2 " 5 | 5.435,50 |
| Verba 130 | " | 2 " 6 | 9.600,00 |
| Verba 130 | " | 2 " 8 | 780,00 |
| Verba 131 | " | 3 " 9 | 5.900,00 |
| Verba 900 | " | 7 " 18 | 480,00 |
| Verba 914 | Titulo VI | | 10.000,00 |
| Verba 294 | Consignação 1 | Titulo VI | 6.000,00 |
| Verba 294 | " | " II | 8.000,00 |
| Verba 330 | " | 2 Subconsignação 8 | 5.213,20 |
| Verba 331 | " | 3 " 9 | 10.526,80 |
| Verba 340 | " | 2 " 6 | 2.137,20 |
| Verba 343 | Titulo II | | 2.500,00 |
| Verba 890 | Consignação 2 | Subconsignação 6 | 3.450,00 |
| Verba 890 | " | 2 " 5 | 2.625,60 |
| Verba 890 | " | 2 " 8 | 4.860,00 |
| Verba 891 | " | 4 " 9 | 50.000,00 |
| Verba 893 | Titulo IV | | 50.000,00 |
| Verba 630 | Consignação 2 | Subconsignação 5 | 1.287,60 |

Handwritten signature: *Handwritten*

Art 2.) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.206,90 (dez mil duzentos e seis cruzados e noventa centavos), para pagamento da Cia Metalúrgica Barbosa, correspondente ao fornecimento de materiais em 1949 e 1950.

Art 3.) Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 24.769,70 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e nove cruzados e setenta centavos) de acordo com a seguinte discriminação:

| | | | |
|-------|-----|---------------------------------|-----------|
| Verba | 024 | Título IV | 1.000,00 |
| Verba | 044 | " II | 1.000,00 |
| Verba | 900 | consignação 7 subconsignação 18 | 3.200,00 |
| Verba | 132 | Título II | 8.000,00 |
| Verba | 944 | Título IV | 1.257,30 |
| Verba | 284 | " V | 25.000,00 |
| Verba | 984 | " VI | 14.450,00 |
| Verba | 294 | consignação 3 Título VI | 1.000,00 |
| Verba | 914 | Título II | 22.500,00 |
| Verba | 330 | consignação 2 subconsignação 8 | 25.882,40 |
| Verba | 342 | Título II | 4.390,00 |
| Verba | 093 | " II | 1.750,00 |
| Verba | 432 | " II | 1.000,00 |
| Verba | 434 | consignação 2 subconsignação 2 | 1.000,00 |
| Verba | 434 | Título II, digo, consignação IV | 21.600,00 |
| Verba | 643 | Título II | 2.200,00 |
| Verba | 891 | consignação 3 subconsignação 9 | 4.800,00 |
| Verba | 893 | Título II | 2.000,00 |
| Verba | 893 | " II | 1.800,00 |
| Verba | 820 | consignação 2 subconsignação 5 | 20.640,00 |
| Verba | 891 | " 3 " 9 | 10.500,00 |
| Verba | 894 | " 1 Título IV | 20.000,00 |
| Verba | 633 | Título IV | 12.800,00 |
| Verba | 593 | " II | 10.000,00 |

Art 4: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei foi, sem debate, aprovado. Não resulta a Lei nº 184. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Juvino explanou sobre o gesto do Sr. Prefeito retirando de circulação as manilhas destinadas às obras de água e esgoto,

com o devido entusiasmo com os líderes da região, o que não causou boa repercussão, motivo pelo qual apresentava e protesto dos moradores do 4.º distrito. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala esclarece que o Prefeito podia retirar as manilhas, no entanto, deve uma explicação a quem de direito, considerando que a população já não comporta mais a falta da rede de esgoto. O Sr. Vereador Cavaldo Gomes esclarece que o Prefeito está procurando servir a coletividade e que a retirada se verificou em face de uma necessidade urgente. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. *Antônio Bernardi, Oficial de Atas*

Madge Teixeira de Azeite
J. Marini
Omaio

Ata da 11.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rosende, em 14 de Julho de 1951.

Residência do Sr. Vereador Sr. Madge Teixeira
Secretário o Sr. Vereador Sr. J. Marini

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores Sr. João Cavaldo Gomes e Paul Anderson, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. *Antônio Bernardi, Oficial de Atas*

Em tempo: Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala propõe a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento da progenitora do Excm. Sr. Comandante da Academia "Águilas Negras" e que nesse sentido fosse oficiado à família eulatória. O requerimento foi, unanimemente, aprovado. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. *Antônio Bernardi, Oficial de Atas*

Madge Teixeira - de Azeite
J. Marini
Omaio
Antônio Bernardi

Hadger Teix de Alca

Acta da 12.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 16 de julho de 1951

Presidência do Sr. Vereador Sr. Hadger Silvira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Paul Budes
e Paulo Baroni, faltando os demais com causa justificada. Não havendo
quórum legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar,
foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Bernardi, Oficial de Atas.

Hadger Teix de Alca
J. Pazzini

Acta da 13.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Hadger Silvira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Sr. João
Fellita e Sr. Jorge Juarez, faltando os demais com causa justificada. Não havendo
quórum legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar,
foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Bernardi, Oficial de Atas.

Hadger Teix de Alca
J. Pazzini

Acta da 14.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 18 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Hadger Silvira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Uvaldo Go-
mes e Roberto Torres, faltando os demais com causa justificada. Não havendo
quórum legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para cons-
tar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Bernardi, Oficial de Atas.

Hadger Teix de Alca
J. Pazzini

Ata da 15ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Roraima, em 19 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Adolfo Ribeiro
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

Ao hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Manoel Ramos e Antônio Piniz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Colméia Bernardi, Oficial de Atas

Adolfo Ribeiro
José Pazzini

Ata da 16ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 20 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Adolfo Ribeiro
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

Ao hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, que faltou com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 141 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando, se digere o Sr. Presidente, nomear comissão para a elaboração do programa comemorativo do 150º aniversário da Elevação do Curato à categoria de Vila, bem como, seja votada a verba especial para os referidos fins. O Sr. Vereador Sr. João Vilela, apresentou o respectivo projeto. O papel foi enviado às Comissões de Justiça e Fazenda.
- Ofício n. 127 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projetos de leis n. 6, 7, 8, 11, 12 e 13. O papel foi enviado à Comissão de Justiça e Contas do mês de junho de 1951.
- Ofício n. 130 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a "Unidade de Contas" do mês de junho de 1951.

Haddock

- Ofício n. 136 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofício n. 9 desta Presidência, referente aos requerimentos de J. J. de Souza, G. M. de Souza e Estolfo Villaca & Cia Ltda. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.
- Ofício n. 0/127 do Sr. Nicolau Morais, Chefe do Posto de Higiene de Resende, enviando o movimento dos serviços realizados durante os meses de abril e maio p. passado. Com a palavra o Sr. Vereador Oswaldo Gomes pondera sobre a atuação desempenhada à Câmara pelo Sr. Nicolau Morais enviando relatório, que bem vem demonstrar o zelo e o carinho que o ilustre médico dedica a sua gestão, motivo pelo qual solicitava a inserção em lista de voto de louvor pela sua brilhante atuação como Chefe do Posto de Higiene de Resende. O Sr. Vereador Newton Machado propõe que o voto seja extensivo aos membros do referido Posto. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, solicita que esse sentido fosse oficiado ao ilustre Chefe do Posto de Higiene, mostrando o requiso desta base pelos serviços que vem prestando. O Sr. Vereador foi Jorgiano, manifesta-se favoravelmente aos requerimentos, os quais foram, em debate, aprovados. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse na forma requerida.
- Ofício da Câmara Municipal de Duas Barras, comunicando a aprovação de moção de aplausos ao Deputado Adolfo Oliveira, pelo projeto que concede imunidade aos vereadores.
- Projeto de lei dos Srs. Vereadores Sebastião de Freitas, Oswaldo Gomes, Antonio Francisco Lima, Sr. João Villela, Sr. Jorge Jaime e Newton Machado, considerando cidadãos resendenses os Srs. Getúlio Ferrnells Vargas e Comandante Ernani do Amaral Piscoto. O Sr. Vereador Sebastião de Freitas afirma ser o projeto de grande alcance, no qual a Municipalidade reconhece os grandes serviços essas duas figuras ilustres fizeram a Resende. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes esclarece que estando a Municipalidade prestes a comemorar o seu 150.º aniversário a elevação de vila, tudo faz crer que contaria com a presença desses ilustres homens públicos, motivo pelo qual solicitava urgência para a solução da matéria.
- Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime fala que ao subscrever o projeto, fez-lo pela sua profunda admiração ao Sr. Comandante Ernani do Amaral Piscoto, por

em um grande admirador de sua gestão passada e que estando com o Comandante Bismarck Duarte provavelmente estar-se-á com Júlio Vargas; tivemos que muito fizeram a Prudente e, espera que o diploma de cidadãos recuadores perdure sempre como marco da nossa gratidão. O pedido de urgência foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador José Fagundes.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Sebastião de Freitas, Oswaldo Gomes e Manoel Santos, criando o brasão municipal. O papel foi enviado à Comissão de Justiça e Obras para o devido estudo.

Ofício n. 42/52 do Sr. Segredo de Estatística, solicitando o cumprimento da Lei n. 129 de abril de 1950.

Indicação do Sr. Vereador Paul Andersen, solicitando, se digna o Sr. Presidente, nomear uma Comissão de Vereadores para estudar a proposta feita pelo Sr. Edílio Paul Jay, de instalar, em Engenheiro Passos, uma usina para o fornecimento de energia elétrica. O Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece sobre a existência do atual contrato com a Cia. Força e Luz de Prudente, ponto este que deveria ser bem estudado. São nomeados para tratar do assunto os Sr. Vereadores Paul Andersen, Sebastião de Freitas e Sr. Jorge Jaime.

Ofício do Superintendente Regional de Estatística Municipal, enviando o exemplar n. 10 da Revista Brasileira dos Municípios.

Ofício Circular do Presidente da V Jornada Brasileira de Puericultura e Pediatria, comunicando a realização do V conclave, que se realizará a 4 de novembro próximo.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Newton Machado, autorizando o Sr. Prefeito a providenciar o conserto dos passeios e ruas públicas. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Newton Machado, no sentido de ser oficiado ao Presidente da Seção Brasileira de Assistência, solicitando auxílio em gêneros, agasalhos e utensílios domésticos, para uma senhora, viúva de um tuberculoso pulmonar, com 7 filhos, residente na rua Alfredo Whalley, n. 365. O requerimento foi, unanimemente, aprovado.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Mario Marassi, criando o crédito de Cr\$ 7.000,00 destinado a atender aos serviços de limpeza das ruas da Colônia Porto Real.

O Sr. Vereador Oswaldo Gomes declara que em se tratar

do de serviços unidários, requeria urgência para a solução do caso. O Sr. Vereador Dr. Jorge Fajine, esclarece que, computando o projeto abertura de crédito, segundo a Lei Orgânica, o Sr. Prefeito deveria ser ouvido, motivo pelo qual solicitava à Presidência, a convocação de S. Cacia, para o respectivo parecer. A proposta do Sr. Vereador Dr. Jorge Fajine foi, em debate, aprovada. O Sr. Vereador Manoel Ramos é comissionado para convidar o Sr. Prefeito a prestar esclarecimentos a propósito da matéria. Comparece o Sr. Prefeito que é recebido em as formalidades protocolares. O Sr. Presidente esclarecendo o motivo da entã solicitação da Câmara, afirma que segundo a Lei Orgânica, todo projeto que demande despesa, deve partir de entendimentos com o Prefeito, nessa conformidade, vários projetos foram às Comissões e para atender a essa formalidade, o Sr. Vereador Dr. Jorge Fajine solicitou a presença de S. Cacia.

O Sr. Presidente submete ao parecer do Sr. Prefeito os seguintes fatos:

1) O crédito para a aquisição de uma máquina Caterpillar e de um jeep Land Rover. O Sr. Prefeito pondera que esse projeto fora por ele, verbalmente, solicitado, despesa que seria escriturada com os recursos extraordinários.

2) Projeto referente às limpezas das salas de Pólo Real. O Chefe do Executivo afirma ser testemunha dessa necessidade, encerrando o projeto grande justiça. Solicita S. Cacia que a Câmara ao votar recursos extraordinários, apure os referidos projetos numerados, segundo o entendimento do Registrário. O Sr. Presidente esclarece que a parte papeleira deveria ser resolvida a critério de S. Cacia.

3) Sobre o auxílio à Corporação Musical Santa Cecília. O Sr. Prefeito manifesta-se, também, de acordo e, afirma, ainda, que futuramente, esse auxílio, por in extensum as demais Corporações, deveria constar do Orçamento.

4) O crédito destinado ao pagamento dos serviços já prestados, e ainda por prestar, até 31-12-1951, pela Rádio Agulhas Negras de Resende à Prefeitura, e à aquisição de novas peças para o Museu de Arte Moderna de Resende. O Sr. Prefeito pondera que todos esses projetos devem ser feitos para serem pagos com recursos extraor-

O Sr. Vereador Sr. João Villela afirma que há lei para
dispender Rp 15.000,00 numa ponte em Ponte Real, e que a
despito da lei a ponte não foi feita, motivo pelo qual fazia
um apelo a S. Câmara que revendo a matéria cuidasse da
execução dessa obra. O Sr. Prefeito esclarece que no presente exer-
cício é impossível a realização dessa obra, porque há a exe-
cutar duas pontes de grande urgência, em Vargem Grande.
O Sr. Vereador Sr. João Villela propõe que a ponte em Ponte Real,
seja feita por empreitada por indivíduos do local e fiscalizada
pelo Vereador Mário Marassi. O Sr. Prefeito acha que o Vereador
deve apresentar a planta e o respectivo projeto.
O Sr. Presidente agradece os esclarecimentos prestados e convida
os Srs. Vereadores Oswaldo Gomes e José Pozzini a acompanharem S.
Câmara a seu Gabinete. Terminado o expediente passou-se à

Ordem do Dia

O Sr. Presidente coloca em discussão o projeto que considera os Srs.
Sr. Getúlio Fanelles Vargas e Comandante Amarel Siscoto, cidadãos
residentes. O Sr. Vereador Sr. João Villela afirma que há outro pro-
jeto que concede, também, ao Amarel Siscoto, o título de Cidadão
Residente, em face disso propõe que o atual fosse apresenta-
do como um substitutivo igual. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes es-
clarece que em seu parecer faria referência ao projeto já existente.
A Comissão de Justiça apresenta, verbalmente, seu parecer favorá-
vel ao projeto. Trouxeram a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela, afirma
que tem a honra de subscrever o primeiro projeto apresentado, por-
tando-se subscrever outro que conceda, também, ao Sr. Getúlio
Vargas, o título de Cidadão Residente, quanto ao primeiro cri-
tar dispensado de qualquer comentário, porque é sabido que
o Com. Comandante Amarel Siscoto está no caso dos residentes
segundo projeto, como membro do P. S. D. deu uma exploração,
que o Sr. Sr. Getúlio Vargas já revelou de há muito sua grande aui-
dade em Resende quer pela localização da Academia Militar, o
que muito elevou o nível cultural de Resende, quer pela localização
do Parque Nacional, daí encontrar plena justificação para o seu vo-
to. Em votação o parecer foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador
José Pozzini

com a palavra o relator da Comissão de Redação fez o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) São considerados Cidadãos Residuosos os hrs. Sr. Gúlio Gornelles Vargas e Comandante Ernane do Amaral Pinoto. G. Elrico - Os mesmos serão passados diplomas de cidadania residuosa, que serão assinados pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º) O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário

Com a discussão o projeto, foi aprovado, com o voto do Sr. Vereador João Tognini. Foi resulto a lei n. 189.

- O parecer da Comissão de Fazenda favorável à aprovação das contas apresentadas aos meses de janeiro a dezembro de 1950. Foi discutido o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala diz que tecnicamente concluiu das contas, que a Comissão apresentando o parecer global, não atendeu ao Art. 126 da Lei Orgânica, que reza que os pareceres devem ser mensais, que em se tratando de um prefeito no fim de seu exercício, maior cuidado exigiria da Comissão, muito embora, sabe-se da honestidade das mesmas, motivo pelo qual, achava que a Comissão deveria apresentar os pareceres referentes a cada mês. Preenchida essa formalidade, estava de acordo com a aprovação das contas. O Sr. Vereador Manuel Ramos, declara que após as considerações do Sr. Vereador Sr. João Villala, aceitava a sugestão por ele proposta. Com a palavra o Sr. Vereador Osvaldo Gomes declara que como Presidente da Comissão de Fazenda, ressalva a responsabilidade desta Comissão ao dar o parecer global aprovando as contas de 1950, que não resta menor dúvida na argumentação do Sr. Vereador Sr. João Villala, pois, para que essa formalidade fosse preenchida, as contas deveriam ter sido aprovadas pela Câmara anterior, esclarecendo ainda que as contas foram minuciosamente observadas, apresentando a Comissão um resumo das mesmas. O Sr. Vereador Sr. João Villala afirma que a Câmara não está decidindo para si, pois para o futuro e é para esse futuro que chama a atenção da Comissão. Com a palavra o Sr. Vereador Sr.

foi feita explanação a respeito afirmando que com
os balancetes a Câmara toma conhecimento das despesas feitas
mensalmente e que a julgamento das contas deve ser feito quando
da remessa da "Prestação de Contas" anual, por isso pede ao
pleno a aprovação das contas e faz um apelo à Comissão
para que de futuro separe as contas aprovadas como de direito,
num parecer mais analítico e minucioso. O Sr. Vereador Silva
tinha de fazer pergunta se retardamento dessa aprovação não
iria prejudicar a administração. O Sr. Presidente informa que
a Mesa não está habilitada a responder, porém é quase certo
seu caráter prejudicial. Em votação o parecer é aprovado
contra os votos dos Srs. Vereadores Nestor Machado, Antônio Diniz
e Sr. João Villela que declaram ser contra, porquanto entende que
os pareceres devam ser mais minuciosos. Mandou o Sr. Presidente que se
providenciasse a respeito.

Parecer das Comissões de Justiça e Paz favorável ao projeto
que autoriza o Sr. Prefeito a contratar com a Rádio Fogulhas Negras
de Pseudo Ltda, a irradiação de um programa de propaga-
da e informação. O Sr. Vereador Sr. fez seguinte pronúncia - se
favoravelmente aos pareceres. Com a palavra o Sr. Vereador Sr.
João Villela fez explanação a respeito afirmando que esse
programa fosse de ordem oficial, evitando-se qualquer referên-
cia político-partidária. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes fala do
critério sempre adotado nos trabalhos da Rádio, em respeito
o Sr. Vereador Sr. João Villela declara ter falado em tese. O Sr.
Vereador José Paggiu em nome de sua bancada manifesta-se
de acordo com os pareceres juntamente com a emenda proposta.
Em votação os pareceres junto com a respectiva emenda, foram,
sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão
de Redação, fez a plenário o seguinte projeto lei:
"A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal de Pseudo autorizado a
contratar com a Rádio Fogulhas Negras de Pseudo Ltda a
irradiação de um programa de propaganda e informação
rigorosamente oficial, evitando-se quaisquer referências político-
partidárias.
Art. 2º) A Municipalidade dispendirá, para tanto, a importância
anual de Cr\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos

e sessenta cruzados), que deverá ser consignada na elaboração das propostas orçamentárias para os exercícios vindouros.

Art 3º) O programa terá a duração diária de quinze (15) minutos ou a de trinta (30) minutos, três vezes por semana, sempre no período das atividades diurnas da emissora.

§. Único - Fica entendido que a Rádio Agulhas Negras de Rosunde Ltda se obrigará a efetuar irradiações internas, a critério da Municipalidade, até doze vezes anualmente, sem qualquer majoração de pagamento e independentemente do tempo de duração dessas irradiações.

Art 4º) O contrato a que alude o Artigo 1º será renovável anualmente.

Art 5º) Revogado as disposições em contrário, vigorará esta Lei a partir de 1º de janeiro de 1952, devendo o contrato, seu objeto, seu valor sempre com razoável antecedência. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi revista a Lei n.º 190.

São submetidos à discussão e à aprovação do plenário os pareceres das Comissões de Justiça e Fazenda referentes aos projetos:

1) abtido o crédito de Cr\$ 335.500,00 destinado à aquisição de uma máquina Caterpillar e de um jeep Land Rover; 2º) abtido o crédito de Cr\$ 37.560,00 destinado ao pagamento dos serviços já prestados, e ainda por prestar pela Rádio Agulhas Negras de Rosunde Ltda à Municipalidade, até 31 de Dezembro de 1951 e para aquisição de novas peças para o Museu de Arte Moderna de Rosunde. Os pareceres foram, sem debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a plenário os seguintes projetos leis:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos cruzados), para atender as seguintes despesas:

a) Cr\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil cruzados), para aquisição de uma máquina niveladora "Caterpillar".

b) Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzados), para aquisição de um jeep "Land Rover".

§ Único. Os recursos para atender as despesas de que trata a presente Lei, serão providos com o excoeso que se verificar na arrecadação prevista pelo Orçamento em vigor.

Art. 1º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros), destinado às seguintes despesas:

a) Cr\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta cruzeiros) para pagamento dos serviços já prestados, e ainda por prestar, até 31 de Dezembro de 1951, pela Rádio Fogulhas Negras de Resende à Prefeitura Municipalidade, de acordo com a regulamentação a ser feita.

b) Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para compra de novas peças para o acervo do Museu de Arte Moderna de Resende, a critério da Diretoria deste.

§ Único - Os recursos para execução da presente lei serão deduzidos do excurso da arrecadação parista pelo Orçamento em vigor.

Art. 2º) Entrará esta lei em vigor quando publicada, revogando quaisquer disposições que a contrariem. Em discussão os projetos leis foram, em debate, aprovados. Foi resultam, respectivamente, as leis n.º 191 e 192.

Relator verbal das Comissão de Justiça e Fazenda, favorável aos projetos: 1º) concedendo à Corporação Musical Santa Cecília, um auxílio de Cr\$ 3.000,00; 2º) abriendo o crédito especial de Cr\$ 7.000,00 destinado aos serviços de limpeza das salas de Porto Real. Os pareceres foram, em debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, fez a pleuário os seguintes projetos leis:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal de Resende autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a Corporação Musical Santa Cecília.

Art. 2º) Os recursos para o cumprimento desta lei, serão deduzidos do excurso de arrecadação que se verificar sobre a previsão do Orçamento em vigor.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para atender aos serviços de limpeza das salas

principais de escoamento de águas pluviais da Colônia São Real, no 3.º distrito deste Município.

Art. 2.º) Os recursos para o cumprimento desta lei deverão ser deduzidos do excurso sobre a arrecadação que se verificar sobre a previsão do escoamento em vigor.

Art. 3.º) Para esta lei a original depois de publicada, revogada as disposições que a contrariem. Em discussão os projetos foram, seu debate, aprovados. Foi resultam, respectivamente as leis n.º 193 e 194.

Parer da Comissão de Justiça favorável ao projeto que dispõe sobre a numeração dos prédios urbanos na sede do 4.º distrito. O parecer é, seu debate, aprovado.

Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a plenário o seguinte projeto lei:

Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal de Resende autorizado a executar os serviços de numeração dos prédios urbanos, por conta dos proprietários, na sede do 4.º distrito, em Estância.

Art. 2.º) Decorrido o prazo de trinta dias, da conclusão do empacamento, a Prefeitura cobrará dos proprietários, além do custo, mais 10%, a título de multa e despesas de administração.

Art. 3.º) O presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto lei foi, seu debate, aprovado. Foi resulta a lei n.º 195.

Parer da Comissão de Justiça, sobre o projeto que autoriza a elaboração da planta cadastral para fixação do perímetro urbano de Resende, opinando a Comissão, por motivos que expõe, pela fixação do perímetro urbano da cidade e dos distritos deste Município. O parecer é, seu debate, aprovado. O papel foi enviado à Comissão de Obras.

Parer da Comissão de Justiça sobre o projeto que considera de utilidade pública o Engenheiro Passos F. C., opinando a Comissão pela prova de que o referido clube tem existência legal. O parecer foi, seu debate, aprovados, aguardando a Comissão os documentos prévios.

Parer da Comissão de Justiça sobre projeto que considera de utilidade pública o Associação Luis Clube, opinando a Comissão pela prova de sua existência legal. O Sr. Vander de Jorge Jaine apresenta a sua afirmação. O parecer é, seu debate, apro

vado. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a pleuário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica considerada de utilidade pública a Associação Tennis Clube, sociedade civil com sede na Vila Estacionária, no 4º distrito deste Município. Em discussão o projeto lei foi, sem debate, aprovado. Daí resulta a lei n. 196.

Parer dos Comissários de Justiça e Fazenda favorável ao projeto que suplementa e anula verbas desta Casa. Os pareceres foram, unanimemente, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a pleuário o seguinte projeto lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 4.342,40 (quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), suplementares à seguinte dotação orçamentária em vigor:

Código 8004 Despesas Diversas 4.342,40

Art. 2º) Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 4.342,40 (quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com a seguinte discriminação:

Código 8000 Subsídio 342,40

Código 8002 Material Permanente 2.000,00

Código 8003 Material de Consumo 2.000,00

§ Único Revogam-se as disposições em contrário. O presente foi autuado em vigor na data de sua expedição. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Daí resulta a lei n. 198.

Com a palavra o Sr. Vereador Newton Machado consulta a Mesa sobre o critério com que são examinados os projetos de lei.

O Sr. Presidente informa que os mesmos são examinados conforme o interesse que cada um oferece à ligação que têm com cada Comissão, sendo os pareceres dados por escrito e, quando não se tratar de assunto referente à despesa o parecer pode ser verbal em caráter de urgência. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Carvalho que se telegrafa à Assembleia agradecendo aprovação do projeto que confere imunidade aos vereadores. O requerimento foi, sem debate, aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. E, para contar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felício Bernardi, Oficial de Atas

Francisco de Lima
J. Barrini

Acta da 17 reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 25 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dodger Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Fazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Paul Lindero e Benício Farias, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. (Rubete Fernandes) Oficial de Atas.

Hadju Teixeira - d. Silveira
J. Fazzini

Acta da 18ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 26 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dodger Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Fazzini

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores Manoel Ramos e João Vilela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. (Rubete Fernandes) Oficial de Atas.

Hadju Teixeira - d. Silveira
J. Fazzini

Acta da 19ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 27 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dodger Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Fazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores Cavaldo Gomes e Brito Filho, que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Opinões n.ºs 144, 145, 146, 147 e 148 do Sr. Prefeito Municipal, respondidas, respectivamente, opiniões n.ºs 23, 20, 30 e 31 desta Presidência.

- Ofício n.º 150 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo projeto de Lei n.º 116 com as respectivas razões de voto.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Jaime solicitando, ao Sr. Prefeito, informações referentes aos manuseios retirados da Vila Estância.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Jaime solicitando ao Sr. Prefeito de trânsito, seu carro, ao Sr. Prefeito, informações sobre a situação do transporte coletivo no Município. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Manoel Ramos, Paul Andersen, Floriano Mariani, Nestor Machado e Sr. João Jaime, abrindo o crédito especial ou suplementar de Cr\$ 98.000,00, para a construção da ponte do Beco queiro, na estrada Resende. Pedra Selada.

- Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Manoel Ramos, Paul Andersen, Nelson de Paula e Nestor Machado, autorizando o Prefeito a abrir créditos especiais ou suplementares, necessários à liquidação das dívidas da Municipalidade, referentes ao corrente aos exercícios anteriores. O Sr. Vereador Manoel Ramos pede urgência para resolução da matéria. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que a matéria não pode ser discutida com a urgência solicitada, quer tendo em vista a Lei Orgânica, quer segundo a praxe usual, que no seu entender a Comissão deveria dar o parecer e, em reunião posterior se resolver a questão, entendendo que o art. 1.º deve merecer maiores estudos da Comissão, porquanto não estabelece o quantum, autorizando, portanto, abertura de crédito ilimitado, que atenta contra a Lei Orgânica e que se a matéria só poderá ser resolvida pelo o excesso de arrecadação, não vê motivo para o pedido de urgência. O Sr. Vereador Manoel Ramos esclarece que a próxima sessão ordinária só se verificará em Novembro. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Jaime afirma que o projeto não poderia ser um objeto de deliberação, por de crédito ilimitado, daí ser contra o pedido de urgência. O Sr. Vereador requerente concorda com a adiação da discussão do projeto na em causa. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Leonor Ferraz, abrindo o crédito

especial de Cr\$ 25.000,00, para construção de uma ponte sobre a ribeirão Santo-antônio. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Indicação dos Sr. Vereadores Sr. Jorge Janine, Sr. João Villella e Newton Machado, solicitando seja operado ao Par. Sr. Secretário de Segurança Pública, manifestando o regozijo deste Legislativo, pelo brilhante discurso feito na Assembleia Legislativa do Estado, a respeito do fogo. O Sr. Vereador Sebastião de Toledo propõe que o voto seja ratuário aos Sr. Deputados Cívico de Baiter, Loureiro Neto, Alberto Torres, João Villella, José Maurício e Omar Magalhães, pela unanimidade com que debateram o assunto. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villella afirma que o requerimento visa elogiar a maneira pela qual o Sr. Cel. Francisco Feio, depois de o Governador, das acusações que lhe foram feitas na Assembleia em relação ao fogo, deixando a boca patente a sinceridade das acusações, manifestando-se ainda de pleno acordo com a emenda apresentada, de votar a atitude do Deputado Alberto Torres que, embora divergindo do Sr. Francisco Feio, soube pater-se como verdadeiro parlamentar. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Janine expendendo considerações a respeito afirma que desde que o mundo é mundo, sempre existiu o fogo e a prostituição e, acabar com eles, necessariamente seria acabar com a humanidade, que extinguiu um mal não é criar outro ainda maior, como se tem verificado todas as vezes que tentam extinguir esses dois fenômenos universais, daí ser pela sua regulamentação. Embora pessoalmente contra o fogo acredita que uma vez regulamentado venha constituir um mal menor, finalizando congratula-se com o discurso proferido, dando, assim, satisfação ao povo e, espera que de futuro cinda a Assembleia de assuntos de maior alcance. O Sr. Vereador Manoel Ramos fez suas as palavras do Sr. Vereador Sr. Jorge Janine. O Sr. Vereador Sebastião de Toledo diz que pessoalmente é contra o fogo, no entanto, é pela sua regulamentação. O requerimento e a emenda proposta foram, unanimemente, aprovados. Fede licença para retirar-se o Sr. Vereador Manoel Ramos. Terminado o Expediente passou-se

Ordem do Dia.

Carer da Comissão de Justiça e Paz, fundada favorável ao projeto que abre o crédito especial, para atender às despesas a serem feitas durante as comemorações do 150º aniversário da Invenção do Curato de Monte Alegre à Vila. Os pareceres foram, seu debate, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Educação traz a pleiária o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor da importância que achar necessária para a comemoração condigna do 150º aniversário da Invenção do Curato de Monte Alegre na categoria de Vila, em 29 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º) Para execução desta lei, o chefe do Executivo Municipal poderá lançar mão de quaisquer recursos, para ulterior aprovação da Câmara, que abra o necessário crédito.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, seu debate, aprovado. Há resulta a lei nº 197.

Carer da Comissão de Finanças aprovando projeto de lei que cria a taxa de pedágio, neste Município. O parecer é, seu debate, aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Educação traz a pleiária o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica instituída no Município de Resende a taxa de pedágio, no montante de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por veículo, o que habilitará o referido veículo a permanecer por vinte e quatro horas no Município.

Art. 2º) A taxa de pedágio será devida pelos veículos não licenciados no Município e que, dentro dos limites deste, rurais ou urbanos, fizerem serviços de carga e descarga, transporte de passageiros ou entregas domiciliares.

§ 1º - Não será exigida a taxa de pedágio aos veículos que simplesmente trafegarem pelas vias públicas, rurais ou urbanas, do Município, ou nelas estacionarem para repouso, reparos e outras atividades ao comércio.

§ 2º - O veículo licenciado em outro Município do Estado do Rio de Janeiro, e que também se licencie no de Resende, não deve pagar a taxa de pedágio, não se lhe exigindo, outrossim, o uso de placa, cumprindo a quem a conduza trazer sempre

exigir a prova de se encontrar licenciado o veículo em Resende.

§ 3. - Se apenas licenciado em outro Estado da Federação, usará o veículo, obrigatoriamente, a placa de que trata o parágrafo precedente, depois de se licenciar em Resende.

Art 3) A taxa de pedágio será cobrada pelos Fiscais Distritais, que fornecerão documento hábil ao interessado, podendo este, contudo, fazer o recolhimento, quando espontâneo, diretamente à Tesouraria da Prefeitura.

§ 1. - A cobrança será efetuada no ato, quando o veículo estiver provido de qualquer dos serviços relacionados no artigo 2.º

§ 2. - A recusa do pagamento da taxa de pedágio será cominada à pena de apreensão imediata do veículo, que só será liberado mediante satisfação da multa de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 1.000,00 (quinhentos a um mil cruzeiros), que, em caso de reincidência, crescerá em progressão aritmética.

§ 3. - São competentes para lavrar o auto de infração, de apreensão e de multa os Fiscais Distritais.

Art 4) Incluem-se das exigências da presente Lei os veículos a serviço da União, dos Estados e dos Municípios.

Art 5) O produto da arrecadação da taxa de pedágio será obrigatoriamente empregado em construção, reparos e conservação das vias públicas, rurais e urbanas, do Município.

Art 6) Esta Lei entra em vigor assim que publicada, digo, esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulte a Lei n.º 198.

Parceira da Comissão de Legislação favorável ao projeto que avocava em Cr\$ 3.000,00 o Grupo Escolar Guia Lopes. O parecer foi, sem debate, aprovada. Com a palavra o relator da Comissão de Legislação, fez a seguinte exposição de motivos:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1.º Fica o Prefeito Municipal de Resende autorizado a conceder, no corrente exercício, ao Grupo Escolar Guia Lopes, sediada no 2.º distrito deste Município, a título de auxílio, a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da excursão de elementos da referida instituição ao Estado da Bahia, a ser levada a efeito no ano em curso.

Art 2º) O auxílio de que trata o art 1º não deduzido do incurso da arrecadação prevista pela ocasião em vigor.
Art 3º) Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, sem debate aprovado. Foi resulto a lei n.º 199.

Parcer da Comissão de Obras sobre projeto apresentado pelo Sr. Vereador Sr. João Jaime, mandando revogar a Deliberação n.º 108, opinando a Comissão que o papel deve ser enviado às Comissões de Justiça e Fazenda. O parecer é, unanimemente, aprovado.

O papel foi enviado às Comissões de Direito

Parcer da Comissão de Obras sobre o projeto que autoriza a elaboração da planta cadastral do Município, opinando a Comissão pelo substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, segundo o qual deve se levantar apenas a planta primitiva. O parecer foi, sem debate, aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, fez a leitura o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fixar o perímetro urbano da cidade e dos distritos deste Município.

Art 2º) Elaborada a planta o Prefeito Municipal a enviará à Câmara Municipal para deliberação definitiva da fixação do perímetro urbano, de acordo com o art 6º, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual n.º 109 de 16 de Fevereiro de 1948.

Art 3º) Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulto a lei n.º 200.

Parcer da Comissão de Finanças aprovado os contas da Prefeitura referentes ao mês de Janeiro de 1951. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vellozo, entendendo que o parecer devia constar a realidade do caso em apreço, que o parecer apresentando o saldo de Cr\$ 588.402,50 vem se chocar com a mensagem do Prefeito João Maurício, e, aprovada pela Câmara, que afirma não haver disbuído em cofre e sim seu o devido esclarecimento, vai deixar em má situação o Sr. Prefeito Sr. Geraldo Rodrigues, portanto, segundo o seu entendimento, o parecer devia fazer referência às portarias existentes, vitando-se, assim, um ato de desconsideração ao

ex. Prefeito Sr. Geraldo Rodrigues, que a Câmara aprovando o parecer atual
dará provas de incompetência e inibição, dal o seu voto con-
tra. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime pondera que em face da
divergência entre o parecer e o Boletim anteriormente, aprovado
pela Câmara, que enquanto um acusa dinheiro e outro ape-
nas postagens, requeria um exame profundo por meio de uma
perícia, motivo pelo qual solicitava à Presidência que
requisitasse ao Departamento das Municipalidades, um técnico
para a verificação das contas. O Sr. Vereador Manuel Ramos es-
clarece que a Comissão de Fazenda recebeu a documentação de
Janeiro e de acordo com essa documentação deu o parecer, daí
ver a relação com o boletim enviado pelo Prefeito João Maurício
a 1.º de Fevereiro. O Sr. Presidente esclarece ao Sr. Vereador Sr. Jo-
ge Jaime que depois de encerrada a discussão do parecer, dep-
riza seu pedido. O Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues informa
que quando da aprovação do boletim não se achava presente
e já que a irregularidade foi relevada, achava que constando
do parecer a devida explicação, o mesmo devia ser aprovado,
ou que, para melhor esclarecimentos, a documentação viesse
a pleuário. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime solicita a presença
do Chefe da Contabilidade. Comparece o Sr. Nelson Veloso que pre-
ta os esclarecimentos solicitados. O Sr. Presidente suspende a
reunião por 5 minutos. Reaberta a sessão com a palavra
o Sr. Vereador Manuel Ramos aprova ser contra o pedido
de perícia, que o parecer aprova as Contas de Janeiro e que o
boletim, anteriormente, aprovado, veio a pleuário a 1.º de
Fevereiro. O Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que o P. S. D.,
por ele representado, apenas quer a conjugação das duas si-
tuações, evitando cobrar quem que seja em uma situa-
ção; que a Comissão poderia juntar como item 2.º de seu
parecer, cópia da mensagem enviada pelo Prefeito João Mau-
rício a 1.º de Fevereiro e, aprovada pela Câmara, com a espe-
cificação das postagens existentes nos corpos municipais. O Sr.
Vereador Manuel Ramos pergunta se essa se tal medida
é possível. O Sr. Presidente propõe que o parecer seja apro-
vado com a juntada da mensagem do Prefeito. Na forma
proposta foi o parecer aprovado. Mandou o Sr. Presidente
que se providenciasse a respeito.

Com a palavra o Sr. Vereador Manuel Machado segue a inserção
em Ata de voto de saudade e pesar pelo trágico desapareci-
mento do Senhor Dalgado Filho. O Sr. Vereador José Fazzini
manifesta-se de pleno acôrdo, adiantando que pretendia também
fazer o mesmo. O Sr. Vereador Sebastião de Foular em nome do
P. V. B. agradece o requerimento e propoz que se telegrafe a fami-
lia do saudoso morto. Os requerimentos foram, unanimemente, apro-
vados. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues relata
o caso sucedido ao médico moudeense Petrus Andrus e mais dois
companheiros na capital baudeirante, solicitando a Câmara tele-
gramma de solidariedade ao ilustre médico. O Sr. Vereador Sr. João
Villla, em nome do P. V. B., pronuncia-se favoravelmente. O Sr.
Vereador Sr. João Figueira afirma estar de pleno acôrdo. Com a palavra
o Sr. Vereador Sr. João Villla consulta a Mesa sobre a causa que
percebe o não cumprimento da Lei n. 166. Ainda com a palavra o
mesmo Sr. Vereador congratula-se com o P. V. B. pela aprovação
dos Contos com firme as ponderações por elle apresentadas, propoz
de a inserção em Ata dessa congratulação. O Sr. Vereador Sr. Haroldo
Rodrigues afirma que uma vez esclarecida a dúvida, nada
mais restava do que a aprovação. O Sr. Vereador Manoel Ramos
agradece as referências, afirmando que o sucedido derivou de
vicissitudes de sua bancada. O requerimento foi, unanime-
mente, aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villla
faz elogiosas considerações sobre o vulto historico do Gal. Petrus,
solicitando a inserção em Ata do apelo feito pelo Gal. Weigand.
O requerimento foi, sem debate, aprovado. Assim se pronunciou
o Gal. Maxime Weigand: "Os franceses que permanecerem fiéis a lembrança do General Petrus, não
convidados a se entenderem com os ministros dos cultos das religiões que professam, para se associarem os
franceses que serão mortos pelo repouso da alma desse grande soldado. A nota tem, além do Gal. Weigand, as assina-
turas de Henri Bordeaux, Louis Medelin, André Chauvoix, Jerome e Jean Tharaud - todos os cuicos mem-
bros da Academia Francesa, Pierre Gaziot, Generais Charles Brugnot e Pierre Beerling, ex governador militar
de Paris.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou susce-
rada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a
presente Ata. Luiz Bernardi, Special de Atas.

Madre Teixeira: d. Alcides
J. Fazzini

Acta da 20.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 29 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dudgeu Oliveira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Sr. João
Vilhebo e Sr. Jorge Jémine, faltando os demais sem causa justificada. Não
havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para
constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Leite, Servandi, Oficial de Atas.
Hadjer D. L.
J. Pazzini

Acta da 21.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Câ-
mara Municipal, em 30 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dudgeu Oliveira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Leonir Cruz e
Paul Fendebom, faltando os demais sem causa justificada. Não havendo nú-
mero legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar,
foi por mim lavrada a presente Ata. Leite, Servandi, Oficial de Atas.
Hadjer D. L.
J. Pazzini

Acta da 22.ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Resende, em 31 de julho de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dudgeu Oliveira
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores
com exceção dos Sr. Vereadores Antônio Luiz e Mário Marassi,
que faltaram sem causa justificada. Lida a Ata da sessão an-
terior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar
conta do seguinte Expediente

Ofício nº 152 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de
Lei nº 16 que trata da reestruturação dos vencimentos dos

funcionários municipais. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n. 151 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo prefetos de leis n. 14 e 15. Os papéis foram enviados à Comissão de Justiça.

Ofício Circular do 1.º Secretário da Câmara Municipal de São Paulo do Sul, comunicando a participação desse legislativo na Campanha Nacional contra o cancer.

Ofício Circular do Sr. Manoel Gomes de Foz de Iguaçu comunicando sua eleição para Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Manda o Sr. Presidente que se agradeça e arquivasse.

Projeto de lei dos Sr. Vereadores Manoel Ramos, Sr. João Villela e Sr. Augusto Rodrigues concedendo aposentadoria, com gratificação de função integral e adicional, aos funcionários efetivos da Prefeitura, com 35 anos de serviços prestados. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Indicação dos Sr. Vereadores Sr. Jorge Janine, Sr. Augusto e Sr. João Villela, solicitando ao Prefeito providências junto à Cia. Força e Luz, no sentido de fornecer iluminação pública à Vila Moderna, nesta cidade. O Sr. Vereador Sr. Jorge Janine fundamentando a indicação informa que o gerente da Cia. está disposto a atender a medida pleiteada, dependendo, no entanto, de autorização do Prefeito Municipal. O voto foi a indicação, unanimemente, aprovada.

Projeto de lei do Sr. Vereador José Paggi concedendo à Matriz de Pombal, auxílio de Cr\$ 25.000,00. O Sr. Vereador José Paggi explica na sobre a necessidade desse auxílio. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Courte da Associação Rural Sul-Mineira de Barra do Piraí, para inauguração oficial da IV exposição Agro-Pecuária e Industrial Sul-Mineira, que se realizará a 12 de agosto do corrente ano. O Sr. Presidente comissiona para representar o Legislativo Pombalense, na referida exposição os Sr. Vereadores: Sr. João Villela, Newton Machado, Estácio de Foz de Iguaçu e Manoel Ramos. Formado o expediente passou-se à

Ordem do Dia

Favorecer das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável ao projeto que abre o crédito especial de Cr\$ 98.000,00, para construção da ponte do Cerquiro.

Hedgero Vilari

Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a pleuário o seguinte projeto lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica autorizado o Prefeito Municipal de Pesende, a abrir o crédito especial ou suplementar, na importância de Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), para construção da parte do "Coqueiro" situada na estrada Pesende-Pedra Selada.

Art. 2.º) Os fundos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão supridos com os recursos que se verificarem, no excusso da arrecadação da previsão da Receita do corrente ano.

Art. 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulta a lei n.º 201.

- Parecer da Comissão de Justiça sobre a devolução à Câmara para rescisão da lei n.º 166, que autoriza a Prefeitura Municipal a adquirir da firma Imobiliária Sul Fluminense S.ª Ltda, por Cr\$ 52.476,78, as redes d'água e esgotos, inclusive toda maquinaria existente, realçadas nas Vilas Moderna, Felicidade e Liberdade, opinando a Comissão, após o devido estudo, que a lei foi aprovada pela Câmara, deve voltar ao Prefeito para ser sancionada. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela respondendo considerações a respeito esclarece que, segundo a Lei Orgânica, cabe ao Prefeito ao receber da Câmara qualquer lei, sancionar ou vetar total ou parcialmente, que no presente caso acha de S. Excia que o Art. 5.º para a legislação em vigor e que especificar a qual legislação fora, devolve a lei à Câmara para um rescisão, não cumprindo disposto da Lei Orgânica, logo nada mais restava à Câmara do que promulgar a referida lei. O Sr. Vereador Sebastião de Avelar afirma que a Câmara atual não tem, no caso, responsabilidade do assunto, perguntando a presente lei foi votada e aprovada pela Câmara anterior, em aparte o Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que a Câmara não tem solução de continuidade. O Sr. Vereador Sr. João Villela pergunta se a lei foi devolvida no prazo legal e se a presente discussão é sobre o mérito do veto, e, se a questão é ellada por este lado, nada mais cumprira a Câmara de que promulgar a lei, não

cabendo, portanto, ao Prefeito a sua sanção. O Sr. Vereador Sr. João Villela pondera que se de fato o art. 5.º vem dificultar a execução da obra, cabe ao Prefeito mandar a Câmara uma exposição de motivos. O Sr. Vereador Sr. Pazzini manifesta-se de acordo com o Sr. Vereador Sr. João Villela. O Sr. Presidente coloca em votação o parecer da Comissão de Justiça. Votam contra o parecer os Srs. Vereadores Sr. João Villela, Sr. Jorge Jaime, Newton Machado, Sr. Haroldo e Sr. Pazzini. Verificado o empate o Sr. Presidente decide favoravelmente ao parecer. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime solicita a verificação da votação. O Sr. Presidente deferiu o requerimento. Novamente em votação o parecer é aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime, Sr. Pazzini e Sr. João Villela. Mandou o Sr. Presidente que se providenciasse a respeito.

Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda sobre projeto que autoriza o Prefeito a abrir créditos especiais ou suplementares, para a liquidação das dívidas da Municipalidade, referentes ao corrente ano e exercícios anteriores, opinando a Comissão pela autorização ao Prefeito de efetuar o pagamento das dívidas relacionadas em separado, cuja redação deverá constar do presente parecer. O Sr. Vereador Sr. João Villela manifesta-se favoravelmente.

O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que estudando a Lei Orgânica, propõe emenda estabelecendo o quantum a ser pago, de acordo com a relação anexa. Os pareceres juntamente com a emenda foram, unanimemente, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, fez a plenário o seguinte projeto lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Resende, autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares, para a liquidação das dívidas da Municipalidade, na importância de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para o corrente ano, e Cr\$ 530.258,10 (e dezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), para os exercícios anteriores, conforme relação em anexo que fazem parte da presente Lei.
Art. 2.º Os fundos necessários para cobertura aos créditos de que trata o artigo anterior, serão supridos com os recursos da Receita do corrente ano.

Hadge Dilei

Art. 3) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi seu debate, aprovado. Foi resulta a lei n. 202. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Leite Bernardi, Oficial de Atas.

Hadge Dilei - d. Dilei
J. M. Vazirini

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Curitiba, em 18 de Agosto de 1951, em homenagem à Embaixada da Espanha no Brasil

Com a presença dos Sr. Vereadores Sr. Jorge Janini, Sr. Rodrigo Sberia, Sr. José Villota, Antônio Luiz, Leonor Ferraz, Sr. Haroldo Rodrigues e Oswaldo Gomes e de numerosa assistência o Sr. Presidente Sr. Rodrigo Sberia dá início à sessão em homenagem aos representantes da Embaixada da Espanha no Brasil. O Sr. Presidente comissiona os Sr. Vereadores Sr. Jorge Janini, Sr. Haroldo Rodrigues e Manoel Ramos para acompanharem o Sábio Nobre da Câmara. Com os: Oscar Peña, Consul Geral da Embaixada Espanhola no Brasil, o Celido Cultural Manoel Gicinas Vignolas, Capitão Melito Luiz X Luge, representante do Exército, Sr. Cascaudante da Academia Paulista, Sr. Maurício, Prefeito Municipal, Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Deputado Estadual, Sr. Jandir Cesar Campaio, Promotor de Justiça e Sr. José Carlos de Macedo Miranda. Compareceram os convidados que são recebidos com as formalidades protocolares. São convidados ainda, para tomar parte na Mesa os Sr. Oswaldo Camões e Sr. Oswaldo Duarte. O Sr. Presidente fala da ratificação do Município em hospedar em sua Casa tão ilustre Embaixada. Fala da alegria que proporciona a presença da pintora Isabel Toms, condecorada com a Ordem de Isabel "A Católica" pelo seu mérito de grande artista e que jamais não se limita apenas às fronteiras da Espanha. O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Oswaldo Gomes que em nome do Município sauda aos ilustres membros da

Embaixada Espanhola no Brasil. Tala a seguir o Relatório
 tural Manuel Garcia Vignola que pronuncia interessantissima
 palhetta sobre os aspectos da Arte Espanhola e termina
 saudando e agradecendo ao povo de Poude os honraques que
 lhes foram feitas. O Sr. Presidente discorre sobre a alta figura
 do Relatório Cultural Garcia Vignola, propria aluna da Espanha, de
 corre ainda sobre a grande Exposicao Espanhola. O Sr. Presidente, enca-
 rando a reuniao agradece a presenca dos illustres visitantes e
 enviada os presentes para a inauguração da exposicao de pinturas
 de Isabel Pous. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente
 declarou encerrada a reuniao. E para constar foi por mim lavrada
 a presente ata. Luiz F. de Almeida, Oficial de Leg.

Manuel Augusto Garcia Vignola
Luiz F. de Almeida

Conselho da Academia Militar
João de Deus
João de Deus

Antonio Francisco Diniz
Ruy Boechat
Antonio Francisco Diniz
 Gen. Lmt. da Academia Militar dos Cordeiros Negras, Enco.
 Sr. Gen. Nestor Gato de Oliveira.
Francisco

H. Adg. Vilh.

Acta da 1.^a reunião da 3.^a Sessão Extraor.
ordinária da Câmara Municipal, em 20 de Agosto de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Dr. Fudgez Oliveira
Secretário o Sr. Vereador José Paggi

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção dos Sr. Vereadores Abelardo de Freitas, Dr. Arnaldo Rodrigues e Paul Mendes. Comigo secretário, tendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Lida a acta da sessão anterior, foi, sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 157 do Sr. Prefeito Municipal, enviando as razões do veto oposto à Lei n.º 192. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício n.º 106 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a "Tomada de Contas" do mês de Julho de 1951.

- Indicação do Sr. Vereador Manoel Ramos, solicitando reapertura da agência Postal de São João. A indicação foi, sem debate, aprovada.

- Requerimento dos Sr. Vereadores Manoel Ramos e Descon. Ferraz, solicitando se oficiasse ao Sr. Alberto Ferraz e Sr.ª Tautilha Guimarães, felicitando-os pelas brilhantes vitórias alcançadas (pelas mesmas) com a união de sua criação e produtos de seu fabrico, na recente exposição Agro-Pecuária e Produtos Derivados. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos fundamenta o requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela, em nome do C. S. D., manifesta-se favoravelmente, tendo elogiosas considerações a respeito dos humilhados. O Sr. Vereador José Paggi, em nome da Bancada Educadora, pronuncia-se de pleno acordo. O voto foi o requerimento aprovado.

- Requerimento dos Sr. Vereadores Dr. João Villela, Dr. Jorge Jure, Newton Machado e Brito Reis, solicitando se oficiasse à Diretoria do Museu de Arte Moderna de Lisboa, ao Sr. Prefeito Municipal e à Embaixada da Espanha no Brasil, manifestando o pedido desta base, pela brilhante experiência fornecida pelo Artista Cultural Garcia Vignolas e pela invariável exposição de pintura de Isabel Fouz. O Sr. Vereador Dr.

João Villela, solicita ajuda, que também fosse oficiado à Rádio Fogu-
chas Negras, pela sua eficiente cooperação; e mesmo do Vereador de
correu sobre a visita da Embaixada da Espanha no Brasil, apre-
ma que, pessoalmente, pouco entendi de arte moderna, mas não se
implicação do Museu de Arte Moderna, mas não se
Vereador como também no meio internacional, como bem demonstra
a visita da Embaixada Espanhola e, pelo grande sucesso da conferên-
cia do Adicido Cultural da Espanha, pela consideração que dispensou à
Câmara e ao Teatro e pela amável acolhida dada pelo Sr. Vander-
bilt aos visitantes, justificava seu requerimento. Coube a palavra ao Sr.
Vereador Sr. Jorge Jaime explana considerações sobre os diversos espec-
tos da arte, afirmando que em qualquer de suas modalidades de-
ve-se incentivar o seu desenvolvimento, que com o auxílio do Mu-
seu de Arte Moderna, pouco a pouco terá seu lugar na cul-
tura e na civilização nacional e mundial. O Sr. Vereador José Pizzini
em nome da Bancada Udevista pronunciou-se de plauso acido. O voto
foi o requerimento, unanimemente, aprovado.

- Projeto de lei do Sr. Vereador Osvaldo Gomes, autorizando o paga-
mento da despesa decorrente da lei n.º 149, revogada pela lei n.
170. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, pede urgência para a solução
da matéria. O pedido é, em debate, aprovado. Em discussão o projeto,
com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela, manifesta-se de
plauso acido. O voto foi o projeto, unanimemente, aprovado.

- Projeto de lei dos Sr. Vereadores Manoel Ramos e Manoel Baransi,
revogando as leis n.º 140, 142, 143, 144, 149, 150 e 151, ja-
aprovadas pela Municipalidade. O Sr. Vereador Manoel Ramos pe-
de urgência para a votação da matéria esclarecendo que o presen-
te projeto encerra apenas, uma regulamentação. O pedido de ur-
gência é, em debate, aprovado. O voto foi o projeto aprovado.
Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

- Cauce da Comissão de Finanças fulgando certas e boas as con-
tas da Prefeitura referentes aos meses de Janeiro a Julho de 1951.
Em discussão o processo, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge
Jaime afirma que, correntemente, ainda, com o seu ponto de vista, acha
que não compete à Câmara a aprovação mensal dos balancetes,

sendo que estes são remetidos pelo Sr. Prefeito, apenas, para efeito de verificação, dando assim, normalmente, conta de suas despesas à Câmara cab. após o exame meticoloso dos respectivos balancetes, a aprovação ou não da Tomada de Contas, evitando-se fulgurante precipitação; deixando claro o Sr. Vereador, que sua opinião é puramente pessoal, sem qualquer sentido partidário, pedindo considerar o caso como uma questão aberta. O Sr. Vereador Sr. João Villela contraria a opinião de seu colega de bancada afirmando que o Prefeito necessita da aprovação unânime das contas não só para abertura de créditos especiais ou suplementares, como também para receber o Fundo Escolas; que a aprovação dos balancetes é apenas formal, uma questão contábil e que a aprovação da Tomada de Contas encerra uma ratificação das aprovações mensais. O Sr. Vereador Manuel Ramos esclarece que a irregularidade que não foi observada quando das aprovações mensais, também não será notada quando da Tomada de Contas. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Sr. Jorge Pinna: "Declaro que votei favoravelmente à aprovação dos Balancetes mensais remetidos pelo Sr. Prefeito Municipal com a ressalva de verificação real por ocasião da aprovação das Contas do exercício financeiro".

Parecer das Comissões de Justiça e Segunda favorável ao projeto que restitua os vencimentos do funcionalismo municipal. Em discussão os pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Nilton Machado pondera sobre a diferença entre funcionalismo e servidores; congratula-se com o Prefeito Municipal pelo sentido de justiça que revelou o então projeto, amparando do desde o mais humilde ao mais graduado em sua função.

Encerrada a discussão, a votação foi os pareceres, unanimemente, aprovados com a palavra o relato da Comissão de Redação, traz a plebiscário o seguinte projeto de lei:

Art 1º) Os atuais padrões de vencimento dos funcionários passam a vigorar com os seguintes valores:

| Classe ou Pádua | Vencimentos | |
|-----------------|-------------|----------|
| | Mensual | Anual |
| A | 351,00 | 4.212,00 |
| B | 438,00 | 5.256,00 |
| C | 526,00 | 6.312,00 |
| D | 614,00 | 7.368,00 |

| | | |
|--|----------|-----------|
| | 789,00 | 9.468,00 |
| | 845,00 | 10.140,00 |
| | 929,00 | 11.148,00 |
| | 1.014,00 | 12.168,00 |
| | 1.137,00 | 13.644,00 |
| | 1.381,00 | 16.572,00 |
| | 1.543,00 | 18.516,00 |
| | 1.640,00 | 19.680,00 |
| | 1.796,00 | 21.552,00 |
| | 1.875,00 | 22.500,00 |
| | 2.025,00 | 24.300,00 |
| | 2.175,00 | 26.100,00 |
| | 2.269,00 | 27.228,00 |
| | 2.625,00 | 31.500,00 |
| | 2.775,00 | 33.300,00 |
| | 2.925,00 | 35.100,00 |
| | 3.075,00 | 36.900,00 |
| | 3.096,00 | 37.152,00 |
| | 3.750,00 | 45.000,00 |
| | 4.550,00 | 54.600,00 |

Art 3) Ficam aumentados os vencimentos, salários e funções gratificadas dos respectivos Quadros desta Municipalidade, de acordo com a seguinte tabela:

| | |
|------------------------------|----------------|
| Até Cpf 600,00 | 35% de aumento |
| De Cpf 601,00 a Cpf 1.200,00 | 30% de aumento |
| Superior a Cpf 1.201,00 | 25% de aumento |

Art 3) A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta da dotação própria criada no Orçamento do presente exercício.

Art 4) A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi revista a Lei nº 203.

Parer das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável ao projeto que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários efetivos da Prefeitura com 25 anos de serviços prestados. Em discussão os pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Newton Machado, esclarece que o referido projeto vem se chocar com a Constituição Federal, embo- ra, pessoalmente, o considere de grande alcance, porim virá colocar o funcionalismo municipal em situação privilegiada.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilela, pondera que o pre-
legio previsto pelo Vereador Plutão Machado é apenas aparente,
podendo afirmar que a Lei foi elaborada com conhecimento
mediato de causa, de acordo com a realidade, e propõe, ainda
que o Art. 1º do referido projeto seja alterado prevendo a ida-
de de 67 anos. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Janine, expli-
ca que, no que diz respeito à possível inconstitucionalidade do
projeto, a própria Constituição da República e do Estado estabe-
lecendo a autonomia dos municípios; por de lado essa hipótese,
sendo, portanto, o projeto constitucional e que sua confecção foi basea-
da no Art. 116 da Constituição Estadual, daí votar de pleno acordo
com a sua aprovação O Sr. Vereador Plutão Machado em face da
explicação do Vereador Sr. Jorge Janine, vota pela aprovação do
projeto. Encerrada a discussão, a votação foi o projeto, unanimemente,
aprovado Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a
plausivo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Não aposentados com os vencimentos, gratificações de função inte-
grais e adicionais, se o requererem, os funcionários efetivos da Inspi-
tura Municipal de Pesende, ao completarem 25 (vinte e cinco) anos
de serviços prestados.

É Único. O funcionário que tiver atingido a 67 (sessenta e sete) anos de
idade e contar 20 (vinte) anos de serviço efetivo, se o requerer, terá
direito às vantagens constantes do artigo 1º.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952, revogadas as
disposições em contrário. Em discussão o projeto foi, sem discussão,
aprovado. Daí resulta a Lei n.º 204. Já esta altura dos
trabalhos retira-se o Vereador José Paggi.

Porém da Comissão de Finanças sobre projeto que abre o crédito especial
de Cr\$ 20.000,00 para construção de uma ponte no lugar denominado
Fabrica de Pariba, em Estância, o presidente da Comissão que o crédito
deve ser aberto na importância de Cr\$ 35.000,00 em discussão o pro-
jeito foi, sem debate, aprovado. Com a palavra o relator da Comis-
são de Educação, traz a plausivo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil
cruseros), para construção de uma ponte sobre o Ribeirão Santo Bo-
nifácio, na rua da Fabrica, no Estância, 4º Distrito deste Municí-
pio.

Art. 2º) A presente Lei será cumprida por meio de Decretos Exe-

autôres
Art 3) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Abril de 1951, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de Lei foi, unanimemente, aprovado. Foi revista a Lei nº 205

- Parecer da Comissão de Justiça sobre requerimento de João Felício Freitas Gomes, opinando a Comissão pela procedência do requerimento, discutido a fixação do quantum a ser pago a critério das comissões especializadas, desenvolvendo-se o referido requerimento ao Sr. Prefeito para que S. E. cecia provida a devida avaliação, como se verificou quando do pedido da Imobiliária Sul Fluminense Ltda. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime declara desmentar os motivos da aprovação da Lei nº 166, referente à Imobiliária Sul Fluminense, que a seu entender a indenização solicitada não tem razão de ser, poisquanto o referido serviço não pertence ao requerente e sim aos proprietários das casas e nesse caso, como a Prefeitura poderia efetuar o pagamento de um serviço que não pertence ao requerente, ponto que pode ser bem observado pelos membros das Comissões, esclarecendo que não é contra que se dê um prêmio, que se indenize mesmo, porém pergunta se a Câmara tem competência para premiar alguém com os cofres municipais, e que se o caso da Imobiliária apresentasse o mesmo aspecto, teria votado contra por entender sua procedência o requerimento em questão O Sr. Vereador Sr. João Villala esclarece que quando dos contratos de venda das casas não constava o fornecimento de água, que o requerente visando a melhoria da situação dos proprietários atendeu a esse importante requisito, sendo todo serviço feito por sua conta, por meio de uma bomba; que a Municipalidade indenizando o serviço, ficaria com o valor da bomba e teria a oportunidade de incrementar o serviço de socialização. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado contra o voto do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime. Mandou o Sr. Presidente que se cumprisse na forma determinada.

- Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda favorável aos requerimentos de Eduardo de Aguiar Litanga, Antônio Luizit, Ernesto Chaves Lima, Carmelita Barros Costa, João Nunes de Almeida, João de Medeiros, Augusto Crans Vells e Leopoldo Nunes Teixeira. Em discussão os pareceres foram, unanimemente, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Educação fez a plenário os seguintes pontos de leis:

- A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar a taxa de serviços rurais do exercício de 1946 (parte), na importância de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) referente ao imóvel "Dom Helvécio", situado no 1º distrito deste Município e de propriedade de Eduardo Souza Estanga.

Art 2.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar modificar o valor locativo do prédio n.º 91 à rua Eduardo Botum, situada no 1º distrito deste Município, de propriedade de Antônio Duizit, a partir de 1949, para Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros) anualmente.

§ Único Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar o imposto predial do prédio n.º 99 à rua Eduardo Botum, de propriedade de Antônio Duizit, na importância de Cr\$ 1.320,00, de conformidade com a Lei n.º 69 de 23 de agosto de 1949.

Art 3.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar impostos e taxas do exercício de 1950, na importância de Cr\$ 797,40, do prédio n.º 344 à rua Eduardo Botum, de propriedade de Ernesto Francisco Corvira, para se ter verificado o mesmo no respectivo valor locativo.

Art 4.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar o imposto predial do prédio n.º 99 à rua Padre Manoel dos Anjos, de propriedade de Carmelita Passos Costa, referente aos exercícios de 1947 a 1950, na importância de Cr\$ 1.269,20 (um mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), de conformidade com a Lei n.º 56, de 23 de maio de 1949.

Art 5.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar os impostos de indústrias e profissões de João Simão de Almeida, referentes ao exercício de 1950, na importância de Cr\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), na espécie de "correspondente de banco".

Art 6.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar os impostos de indústrias e profissões de João Teodoro, referentes aos exercícios de 1948 a 1950, na importância de Cr\$ 461,20 (quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos), no 1º distrito deste Município.

Art 7.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar o imposto predial do prédio n.º 81 à rua 15 de Novembro de propriedade de Augusto Abramo Telles, referente aos exercícios de 1949 a 1950, na importância de Cr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros), de conformidade com a Lei n.º 56 de 23 de março de 1949.

Art 8.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não ficando as disposições em contrário.

Em discussão o projeto de lei foi, em debate, aprovada. Foi resultada
Lei nº 206.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cru-
zeiros), para pagamento de 100 pranchões de caule, fornecidos pelo
Sr. Leopoldo Nunes Teixeira, no exercício de 1950.

Art. 2º) Os fundos necessários para cobertura ao crédito de que trata o
artigo anterior, serão supridos com os recursos que se verificarem no ex-
cesso da arrecadação da previsão da receita do corrente ano.

Art. 3º) Para execução desta lei, fica o Prefeito Municipal, autorizado
na ocasião oportuna, a abrir o respectivo crédito, por meio de Decreto
Executivo.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal, para a execução das leis nºs
140, 142, 143, 144, 149, 150 e 151, respectivamente de 30 de Ju-
lho e 6 e 11 de agosto do corrente exercício, autorizado a abrir
créditos especiais e suplementares, com os recursos que se verifica-
rem no excesso da arrecadação da previsão da receita no corrente
ano, por meio de Decretos Executivos.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a satisfazer com o ex-
cesso que se verificar sobre a receita prevista no orçamento em vigor
a despesa decorrente da lei nº 149, de 1950, revigorada pela lei
nº 170, do corrente ano, ambas promulgadas pelo Presidente da Câmara
Municipal.

Art. 2º) Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Em discussão os projetos foram, em debate, aprovados. Foi resul-
tada, respectivamente, as leis nºs 207, 208 e 209.
Com a palavra o Sr. Vereador Oswaldo Gomes, em replicação pessoal,

o voto oposto pelo Prefeito à lei nº 186 que concede a Jorna-
l Maria Felice Corrêa da Cunha, a pensão vitalícia de Cr\$ 500,00
mensais, que como membro da Comissão de Justiça da qual

os demais componentes não se acharam presentes, deixou de emitir o parecer, esperando, assim, ouvir a opinião de seus colegas; que, conhecendo o caso de perto e se tal não fosse bastaria a elucidante exposição de motivos, para que recusasse seu apoio ao veto, que, embora solidário com a orientação de seu partido, entretanto, se seus colegas de Comissão discordassem de seu ponto de vista, renunciaria o cargo que ocupa na Comissão em questão. Com a palavra o Sr. Vereador Manuel Ramos esclarece que não haveria nenhum impedimento por parte de seu partido se o Vereador Oswaldo Gomes emitisse parecer contrário; que dentro da bancada trabalhista todos têm o direito de ter seus pontos de vista e que não se trata no caso, de uma questão fechada. O Sr. Vereador Oswaldo Gomes explica que se não poderia emitir o respectivo parecer, que na hipótese de se afastar da Comissão de Justiça o fará temporariamente. O Sr. Vereador Sr. João Villela, após considerações a respeito, solicita ao Presidente, caso possível, a nomeação de dois membros ad-hoc para integrar a Comissão, resolvendo, assim, o problema. O Sr. Presidente declara atender em parte o requerimento, nomeando, no entanto, apenas um membro, nomeando o Vereador Oswaldo Gomes do parecer, deixando-se em reunião a se marcar o referido voto e nomeia, para tanto, o Vereador Manuel Ramos. O Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece que quando solicitou, na última reunião, a composição da referida Comissão, fez-lo apenas visando a urgência da matéria, e que a nomeação de um só componente não poderia traduzir a vontade da Câmara. O Sr. Presidente explica que apenas atender à situação em que se colocou o Vereador Oswaldo Gomes e sendo assim não poderia nomear uma Comissão inteira informando mais que segundo o Art. 4º, inciso 1º, do Regulamento Interno o veto poderia ser discutido sem o parecer, procedendo-se a votação por meio do escrutínio secreto. A proposta do Sr. Vereador Presidente foi, unanimemente, aprovada. Sobre o escrutínio que apurados, resulta o veto por 6 votos contra 3. Mandou o Sr. Presidente que se cumprisse na forma de direito.

Com a palavra o Sr. Vereador Manuel Ramos, requer seja nomeada uma Comissão para ir à promotoria do Vereador Newton Pachado que se acha acusado. O requerimento é, sem debate, aprovado. O Sr. Presidente designa para tanto os Srs. Vereadores Sr. João Villela, Manuel Ramos e Oswaldo

do Gomes. Com a palavra o Sr. Vereador Nilton Machado agradece ao
atencioso requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela
requer que se fixe ao Sr. Vereador Nilton Machado a quantidade de
votos solicitando que a cota de circuito destinada ao Município
seja destinada certa parte para a população rural. O Sr. Vereador
Manoel Ramos adiante que o Prefeito Municipal já se encontra
em entendimentos no sentido de solucionar o caso. Com a palavra
o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime refere sobre a remoção do lixo em
diversos locais, solicitando seja oficiado ao Prefeito no sentido de
proceder o despejo do lixo, em, no entanto, prejudicar com o
cheiro fétido dos mesmos, a população vizinha do local. Com a
palavra o Sr. Vereador Nilton Machado agradece ao Sr. Presidente, a
designação de uma sessão solene em homenagem ao dia de
Coraci. Os requerimentos foram, unanimemente, aprovados.

O Sr. Vereador Sr. Dárcy Silveira passa a Presidência ao Vereador
Sr. Cavaldo Gomes. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Dárcy Silveira
requer a inserção em lista de voto de felicitações a Dona Leuade,
pelo falecimento de uma data natalina e que nesse sentido fosse
oficiado a homenageada que tão bem tem sabido servir a Deus
e na educação de seus filhos. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João
Villela, profundamente sensibilizado agradece, em nome de sua es-
posa, a homenagem ora prestada.

Com a palavra o Sr. Vereador Cavaldo Gomes associa-se ao requerimento
apresentado. O requerimento foi, unanimemente, aprovado. O Sr.
Presidente designa o Vereador Nilton Machado para a saudação
oficial ao patrono do circuito. Nada mais havendo que tratar
o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar,
foi feita a lavrada a presente lista. Plête Sérvant, Oficial
di. b. t. a.

Dárcy Peixes de Sá
Marrini

Cota da Sessão Solene da Câmara Municipal de
Tebende, em 25 de Agosto de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Dárcy Silveira
Com a presença dos Srs. Vereadores Sr. João Villela, Sr. J. J.

ge Jaime, Manoel Torres, Sebastião de Cabelo, Antônio Luiz e Nestor Machado, o Sr. Presidente declarou instalada a sessão sobre em homenagem ao dia de Casacos. São convidados a fazer parte na mesa o Sr. Augusto Ferrerini, representante da Associação Cultural Recreativa e Esportiva de Ponta Casabelo e o Sr. José Alfredo Sadri, representante da Imprensa local. Fazem a introdução oficial o Sr. Vereador Newton Machado que enaltece a personalidade do grande patrono do exército brasileiro. O Sr. Vereador Sr. João Villula apela ao Sr. José Alfredo Sadri que proferia algumas palavras a propósito. O Sr. José Alfredo Sadri presta, em nome da imprensa local, a sua homenagem de saudade ao valeroso soldado brasileiro Luiz Carlos de Lima e Silva. O menino Gibson fez da música produzida expressiva oração ao indomável pacificador, o Anjo de Casacos. Compareceram a esta altura os Srs. Sr. Orlando Cabelo, juiz dos Feitos da Fazenda e o Sr. Geraldo Torres, ilustre advogado da Comarca, que são convidados a tomar parte na mesa. O Sr. Presidente agradece a presença e cooperação de todos e declara encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Celso Fernandes, Oficial de Atos.

Adolfo Peres = Sr. Villula
 J. Ferrerini

Ata da 1ª reunião da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 19 de Setembro de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Edgardo Ribeiro
 Secretário o Sr. Vereador Manoel Torres.

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Antônio Luiz, Nestor Machado e José Ferrerini. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior, foi seu debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Ofício nº 186 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada

de Contas do mês de Agosto de 1951.
Ofício n.º 112 da Câmara Municipal de Lourenço dos Rios solicitando

informações referentes ao funcionalismo desta Casa.
Ofício n.º 1566 do Instituto Regional de Estatística, remetendo
exemplares da "Revista Brasileira dos Municípios" para o Sr. Presidente
deste que se agradeceu e arquivasse.

Cartão de agradecimento da Senhora Linaide Fozes e filha Graucha
de agradecimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, no sentido de se ofi-
ciado ao Comando da Pracinha Filibita "Bulhas Negras", solicita-
do a elaboração de seus atletas junto à Liga Desportiva de
Pós-Ind. O Vereador requerente fundamenta o pedido. O voto foi
unanimemente aprovado.

Ofício n.º 201 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a proposta
formulada, a esta Prefeitura, por Dona Odete Vinte e Nove, pro-
prietária da Escola Técnica de Comércio "Orlando Carlos", entregan-
do o referido estabelecimento educacional aos Poderes Públicos. Em
face da urgência da matéria foi o papel remetido às Comis-
sões para os respectivos pareceres. Terminado o Expediente passa-
se a

Ordem do Dia

O Sr. Presidente traz a plenário para discussão, o relatório en-
viado pelo Sr. Prefeito, no qual a proprietária da Escola Técni-
ca de Comércio "Orlando Carlos" retrata a situação do estabeleci-
mento, declarando a impossibilidade de prosseguir com a Escola aberta,
em face dos déficits verificados, concluindo que Sr. Bocca e Sr. Prefeito
em seu ofício, não deveriam transporer seu ponto de vista na questão,
em face do qual propunha a participação do Chef. do Executivo
nos trabalhos da Casa. O Vereador Sr. João Vilella declara concordar
com o requerimento devido a premissa que exige o caso, perguntando
e de opinião que o Prefeito, em seu ofício, deveria deixar claro seu
parcer. O voto foi o requerimento, unanimemente, aprovado.

O Sr. Presidente designa os Srs. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues
e Sr. Manoel, para conduzirem ao salão da Câmara o Sr.
Sr. Prefeito. Compareça Sr. Bocca que é recebido com as formal-
dades protocolares. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime
responderá considerações a respeito, afirma que a Comuni-
dade, neste ponto, cabe-lhe a responsabilidade do problema da educação,

que se no presente caso, deixasse o Poder Público de se pronunciar, estaria cometeendo um atentado à educação de quase duzentos e dez alunos que se acham ameaçados de serem interrompida a sua carreira. Que sabida da esta situação, pelo Professor Dr. Jefferson Drumo, procurou, após horas de estudos, encarando os seus pontos principais de que se reveste o caso, a saber: que a Escola não poderá continuar com a actual administração em virtude de de sua situação de incompatibilidade com os próprios alunos e, em consequência, o inevitável fechamento do colégio, elabrou o projecto que autoriza a Prefeitura a adquirir a referida Escola na base de Cr\$ 88.136,00, tomadas as providencias necessarias, projecto este que submete à deliberação da Câmara. Cedeu o mesmo Vereador que em relação ao artigo 3º, referente às novas instalações da Escola, o caso poderia ser solucionado com o aproveitamento do Grupo Escolar Sr. João Paulo, após os devidos entendimentos com a autoridade estadual de direito.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villla declara que sobre a gravidade e urgencia da matéria nada tem que acrescentar, porém entende que sobre o projecto, deveria ser ouvido, previamente, a opinião do Prefeito. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal, declara que quando solicitou a convocação da Câmara, acataria a resolução dos Vereadores, que pretendia expor mais tarde seu ponto de vista, no intuito de se ver na contingencia de fazê-lo agora, que a seu vez o problema se apresenta sob dois aspectos: em primeiro plano a situação angustiosa em que se encontram os alunos, ameaçados em suas carreiras, em segundo, a face bem focalizada no projecto da situação financeira do educandário, que não cabe à Prefeitura solucionar a questão, arcando com a responsabilidade de uma administração falida, que à Prefeitura cabe solucionar o problema dos alunos. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villla contrariando a opinião de S. Excia, afirma que a solução terá que visar três pontos capitais: aluno, professor e creche, que não se pode resolver apenas um lado da questão, que dev. se procurar uma solução definitiva e não apenas um paliativo. O Vereador Cevaldo Gomes após considerações a respeito afirma que de apertado ligou que fizera durante a leitura do relatório, das trevas mais fortes que

determinaram a entã situação, chegou a conclusão que deduzido da soma arbitrada no projeto sem auxílio da Prefeitura de R\$ 33.062,00, o que não chegaria se um auxílio e sim quase que um dote, talvez que com essa dedução fosse o Colégio noturno de cogitação de compra por parte dos próprios professores. O Sr. Vereador Sr. João Villela entende que segundo a proposta do Sr. Osvaldo Gomes os doteis credores deviam ser auxílios. O Vereador Sr. Carlos Rodrigues requer ao Sr. Presidente o convite a um dos professores presentes para participar dos trabalhos, propondo ainda que com um auxílio da Prefeitura mantivessem os professores a direção da escola até o fim do ano. O Vereador Manoel Ramos manifesta-se contra a aquisição da Escola por vários razões: 1) a Prefeitura não tem dinheiro para a direção da Escola, como bem já argumentou o Vereador Sr. João Villela; 2) não se sabe ao certo o total das dívidas; 3) não pode imaginar um colégio público recebendo irregularidades, o que requeria mais espaço de tempo para a solução. Sugere que a Prefeitura intervisse na direção do Colégio, garantindo aos professores seus salários até o final do ano, que se a escola chegar ao extremo de ser fechada, tudo se perderá e nesse caso, sempre salvar, ainda, o que é possível, isto é, a situação dos alunos. O Vereador Osvaldo Gomes insiste em sua opinião, crendo que na hipótese por ele aventada, se o colégio não de interesse por parte dos professores O Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues requer, novamente, a presença de um representante dos professores. O Sr. Presidente designa o Vereador Manoel Ramos para convidar o Professor Sr. Jefferson. Duro a participar dos debates. Comparado Professor Jefferson que interessado expõe considerações a respeito da confiabilidade que comporta o estabelecer um prazo de venda para a Escola, deixando claro que em qualquer das hipóteses não poderá continuar o estabelecimento de ensino com a sua atual administração, esclarecendo, ainda, que qualquer solução da Câmara será aceita, independentemente de qualquer opinião pessoal. Com isso e que talvez a proposta do Vereador Osvaldo Gomes visasse de compra com certos déficits. O Sr. Presidente informa que desde que haja pessoa condigna para tomar a direção de escola, a venda de Ramos é de opinião que para o auxílio proposto. O Vereador Manoel Ramos a questão dos alunos e professores, deveria também se

procede um entendimento com os demais credores, visando-se, assim, qualquer ação judicial. O Presidente suspende a reunião por dez minutos. Reaberta a reunião, com a palavra o Vereador Sebastião Trevelin opina pela convocação de todos os credores. A esta altura dos trabalhos comparece o Vereador Paul Andersen. Com a palavra o Professor Dr. Jefferson Duarte declara que conforme sugestão do Sr. Sr. Sr. Fontenelle, auxiliando a Prefeitura com a bonificação de Cr\$ 90.000,00, empréstimo esse a ser pago parceladamente, através do desconto de Cr\$ 5.000,00 da submissão a que o Colégio tem direito, convocando-se para os devidos fins os credores relacionados, o Colégio seria adquirido pelos professores através da proposta dos Srs. Srs. Srs. Fontenelle e Manoel Ramos, desde que ele aceite, também para parte da sociedade. Que em princípio não pretende arcar com essa responsabilidade, havendo outro professor interessado, dari esse direito, no entanto, se curva diante da insistência de seus colegas. O Sr. Presidente convida o Sr. Sr. Sr. Fontenelle a participar dos trabalhos. O Vereador Manoel Ramos entende ser pouca importância a ser discutida, acrescentando ainda, a questão dos outros credores. Com a palavra o Sr. Sr. Sr. Fontenelle dedica-se ao caso uma questão moral. Que com o empréstimo proposto e sob a direção da nova sociedade, seja os demais credores chamados para o concurso dos credores, vindo assim o caso a juízo e sendo esta declarada a situação de cada um e que não se pode encerrar o fato por um lado financeiro como que o Vereador Manoel Ramos, que trata-se de uma dívida simbólica. O Sr. Presidente propõe o pagamento dos atrasados dos professores e o compromisso de pagamento até o final do ano. Com a palavra o Prefeito Municipal sugere aos professores a abertura de um crédito, fazendo-se no final do ano um rateio da verba restante. O Sr. Presidente esclarece que a atual situação dos professores será resolvida daqui há dois meses. O Professor Dr. Jefferson Duarte pondera que a solução proposta será dada apenas pelos professores, não fazendo relativamente nada, como de direito, a Municipalidade, que não se poderá resolver a questão dos alunos sem resolver a dos professores, que de sua parte abrem mão do que tem na escola, porém considera de justiça de direito o pagamento dos demais educadores. A esta altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Vereador Dr. Jorge Jaime. Com a palavra o Prefeito Municipal propõe o projeto em que a Prefeitura auxilia a Escola em Cr\$ 30.000,00, para pagamento.

to dos salários a vencer dos professores até dezembro do ano em curso, desde que a direção da Escola fosse provisoriamente para o Município, recebendo um representante da Prefeitura as mensalidades desalinhadas, soma que será destinada ao pagamento dos atrasados dos professores. O Vereador Sr. João Villela concorda com o projeto desde que o auxílio seja dado para pagamento dos atrasados dos mestres. O Sr. Presidente declara ser impossível o projeto na base proposta pelo Vereador Sr. João Villela em face dos demais credores. O Vereador Custaldo Gomes propõe um compromisso moral da Câmara de abrir, no fim do ano, crédito destinado ao pagamento dos atrasados dos professores. O Vereador Manuel Paiva protesta veementemente, considerando a proposta uma traição aos outros credores, opinando, mais uma vez, pela convocação de todos os credores. O Vereador Custaldo Gomes retruca não haver intenção de traição, pois, o propósito de solucionar o caso, que os outros credores ao contrário de se prejudicarem serão beneficiados, pois a proposta viria colocá-los em situação melhor, pois que a secundária juridicamente eles já ocupam. O Sr. Presidente esclarecendo seu ponto de vista, afirma que o projeto procura resolver o dilema dos alunos e parte da situação dos professores, assumindo, ainda, o compromisso de conseguir a instalação da Escola no Grupo Escolar Sr. João Paiva. O Vereador Sr. João Villela insiste em seu ponto de vista que o auxílio deverá ser dado para pagamento dos atrasados dos professores, porquanto sem eles não poderia haver alunos. Encerrada a discussão, a votação foi o projeto apresentado pelo Partido Municipal, aprovado contra os votos dos Vereadores Custaldo Gomes e Sr. João Villela.

Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a pleuário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a auxiliar em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a Escola Técnica de Comércio "Orlando Carlos", para seu funcionamento até o final do ano letivo.

Art. 2º) O referido auxílio será destinado ao pagamento dos professores, desde que transferida para a Prefeitura Municipal a direção provisória do respectivo estabelecimento educacional.

Art. 3º) Fica, ainda, o representante da Prefeitura autorizado a receber as mensalidades vencidas e com o resultado pagar os atrasados dos professores.

(fol. 4) Perguntou-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em
 vigor depois de publicada. Em votação foi o projeto aprovado contra
 os votos dos Vereadores Cavaldo Gomes e Sr. João Villala. Deu resulto a lei n.º 210.
 Com a palavra o Vereador Cavaldo Gomes propôs a inserção em
 lista de voto de louvor aos professores e alunos que comparece-
 ram à reunião, ao Sen. Sr. Prefeito, ao Sen. Sr. Juiz de Direito
 e a todos os seus colegas de Vereação pela maneira elegante,
 distinta e patriótica com que se mantiveram durante todos os
 debates, procurando resolver da melhor maneira possível uma
 situação que muito iria prejudicar a educação de grande parte
 da mocidade, deu em nome de sua Comissão, congratulando-
 se com todos os que concorreram para a solução da matéria.
 Com a palavra o Vereador Sr. João Villala subscorre as palavras
 de seu colega, lamentando não ter podido os Poderes Públi-
 cos, em face de sua precariedade de recursos, proporcionar
 uma solução que resolvesse integralmente o caso, porém está certo
 da competência e do perdão de todos os alunos. Com a palavra
 o Professor Sr. Jefferson Drumo, em nome do corpo docente e
 discente do Colégio, agradece pentosamente o espírito com que
 a Câmara e o Prefeito se acharam embebidos na solução de
 tão angustioso problema, tendo ainda, considerações elogiosas
 ao respeito da atuação da Municipalidade no caso. Com a
 palavra o Vereador Manuel Ramos, agradece as referências feitas
 pelo Professor Sr. Jefferson Drumo, afirmando que as votas
 favoravelmente ao projeto, foi-lo unicamente por considerá-lo,
 conforme alegação do Sr. Prefeito, de acordo com os recursos do
 Município e com a sua consciência, solicitando, ainda, a abrenun-
 ciação, por mais dois meses, por parte dos professores, pedindo
 desculpas por alguma coisa dita irrefletidamente durante os deba-
 tes. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal agradece a presença
 com que a Câmara atuou a seu respeito, que a solução achada
 pela Câmara, embora não atenda a todos os setores, muito repre-
 senta para os alunos: a continuação da Escola até o fim do ano,
 resolvendo assim um pouco da dolorosa situação, que para o
 ano com a ajuda do Governo e tomadas as deliberações con-
 venientes se possa solucionar definitivamente a questão. Com a
 palavra o Presidente da Câmara discorre sobre a nobre missão
 do professor, que ao ir para a Câmara, trazia consigo a inten-

ção primordial de salvaguardar os interesses dos alunos, contudo sem prejudicar os dos professores; que ao discordar do Vereador Sr. João Villala, que afirmou dar-se exemplo não muito digno aos alunos ao se não dar atenção aos compromissos assumidos, que seguindo seu entender, como representante do povo, dar-se-ia mau exemplo ao se facilitar com os corpos municipais, e que a há realmente esse mau exemplo, isto já o foi dado por outro, que o Município procurou resolver a matéria dentro de suas verdadeiras poses; agradece a presença de todos, fazendo votos que a Escola Técnica de Comércio "Odebrecht" continue em sua luta gloriosa em prol do engrandecimento de Pesende. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para costar, foi por mais lavrada a presente ata. ~~Expte. Demandado, Expte. de Res.~~

Madrugueira: L. D. L. L.
 J. M. V. V.

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Pesende, para entrega dos Diplomas de Cidadão Pesendense aos Excmos. do Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas e o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Capitão de Mar e Guerra Comandante do Bombardeiro Tiro.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1951, com a presença dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime, Newton Machado, Oswaldo Gomes, Mario Marassi, Antônio Cruz, Leonor Torres, Sebastião de Avelar, Sr. João Villala e Sr. Indago Libéria, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Também a Mesa os Excmos. Sr. Getúlio Vargas, Sr. J. Presidente da República, Capitão de Mar e Guerra Comandante do Bombardeiro Tiro, Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Roberto Moura, Secretário de Interior e Justiça, Cel. Roberto Feio, Secretário de Agricultura, Gal. Nôrberto Augusto de Moura, Comandante Comarca Rodrigues, Sr. Lourenço Neto, Deputado Federal Sr. Geraldo da Natália, Alfredo Lucio, Gal. João Coelho, Presidente do T. R. E.

Com a saudação oficial o Pres. da Câmara
depois a saudação o Sr. Presidente encerra a Com. do Dep. Municipal
para fazer entrega do Diploma de Desemb. dige, Cidadão
Desemb. do Trib. do Sr. Getúlio Vargas. Éto procedido
de calorosa oração. O Sr. Dep. solicita ao jornalista José Pedro
do Sotri a fôrça de fazer a entrega do referido Diploma ao Capitão
de Mar e Guerra Ernani do Carmo Pinto, Governador do Estado do
Rio de Janeiro. O Sr. José Alfredo de Sá encerra, com sua tribuna
de eloquência as figuras dos homenageados. Fala a seguir o Dep. da
Nação que discorre sob a formação de Estado deixando em palavras amoris
das a sua eterna gratidão pelo título em que foi agraciado. O Sr.
Presidente encerra a sessão magna agradecendo a presença de todos

Hadgra Teixeira - d. Silveira
J. Barreira

Ingenheiro de Minas Pinto.

José de Almeida
J. de Almeida

José de Almeida

J. de Almeida

Col. Ladário Pereira Telles.

Al. Cardoso Samanta.

Ten. Cel. José de Almeida
Ten. Cel. José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

Respecto à Secretaria Interior e Justiça

Américo de Almeida - deputado federal

Romário Neto - líder da bancada trabalhista

José Antônio Romero Neto
Há de lembrar
José do Barbosa Seraphim
Henrique de Paes Roque Almeida
Ruy de Caldeira de Foz de
Francis Lambias
J. de F. de J.

Acta da 1ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 3 de Novembro de 1951.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Fagner Almeida
Secretário o Sr. Vereador José Fagundes

A hora requintal, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção do Sr. Manoel Mariani, que faltou com causa justificada. Comigo Secretário, houve de número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e da a falta da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

- Ofício Circular da Câmara Municipal de Niterói, solicitando solidariedade desta Cmara ao protesto formulado contra a atitude da polícia estadual que, pretendo apreender contrabando, assaltou o principal mercado, retirando toda carne verde. Com a palavra o Vereador Sr. João Villalba pondera que a Câmara de Niterói tomou a atitude dos policiais como um atentado à sua independência de ação, porém em se tratando de um incidente local, não se conhecendo ao certo as razões que se pronunciou a respeito a Câmara de Foz de Iguaçu não deve, unanimemente, aprovada.

- Indicação dos Vereadores José Fagundes, Paul Andersen e Sr. Haroldo de- do em caloroso debate, fornecendo à Assembleia Estadual, solicitando e precedidas por Engenharia Passos e Mangopi, a elaboração de

uma lei criando mais um distrito neste município. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela discorre sobre os outros requerimentos no mesmo sentido, como o do Vereador Sr. Jorge Jaime. Afirmar que está prova- do a grande ansião da população de Cuzumbinho Paus e que a criação do 8.º distrito só trará benefícios à região, não atende, em absoluto, outros setores, daí em nome de sua bancada solidari- zar-se com os requerimentos apresentados. Manifesta-se de acordo o Vereador Sr. Cevaldo Rodrigues com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime afirma que quando elaborou a indicação, fez-o satisfazendo as exigências do art. 11 da Lei Orgânica, que a elevação de Cuzumbinho Paus a distrito é velha aspiração dos moradores daquela região e que a Câmara não poderia deixar de atender a esse an- seio, poisquanto estava descurando de sua mais alta missão, que a criação do 8.º distrito é olhada por uns como um golpe fatal à Sub-Prefeitura de Estância, no entanto, pode afirmar que ambas são questões independentes entre si; todavia há de se notar que a Câmara de Pausde aprovando a criação do 8.º distrito e segundo a Sub-Pre- feitura de Estância, entraria em controvérsia, pois ambas as questões representam velhos anseios das duas populações. O mesmo Vereador soli- cita que fosse lida também a indicação dos Vereadores Sebastião de Avelar e Manoel Paus, opinando sobre o mesmo assunto. Com a palavra o Vereador Cevaldo Gomes em nome de sua bancada que sempre se coloca a frente das aspirações populares e reconhecendo a necessidade da medida pleiteada, manifesta-se de plausível modo. É convidado para tomar parte dos trabalhos da Casa o Repre- sentado Estadual Sr. Geraldo Rodrigues. O Sr. Presidente convida o Vereador Sebastião de Avelar para conduzir o debate e deputado no salão da Câmara. O Sr. Presidente determina que os papéis, na em discussão, sejam, em anexo, remetidos às Comissões de direito. É convidado para participar dos trabalhos o Sr. Cevaldo Maranhão Deputado de Lei do Vereador José Coggiu, concedendo à Igreja Ma- triz de Santana dos Paus um aval de Cr\$ 5.000,00. O papel é envia- do à Comissão de Finanças.

Deputado de Lei dos Vereadores Cevaldo Gomes Manoel Paus, Leonor Cruz e Sebastião de Avelar que autoriza a Câmara a representar junto à Assembléia Legislativa, solicitando-lhe a criação do 9.º distrito de Pausde, com sede no povoado de Prana. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela expondo considerações a respeito afirma que

as razões que o levaram a concordar com o P.º distrito são mais fortes que as que se fala em Mauá, grande custo productivo e grande custo financeiro. A palavra o Vereador Antônio Diniz esclarece que deseja de annuir o referido projeto, porquanto pertencendo a sede de Mauá ao Governo Federal, achava que o assunto merecia maior estudo nesse setor, por ser de seu acôrdo com o projeto que vem de encontro a velhas aspirações da população de Mauá. Manifesta-se favoravelmente, em nome de sua bancada, o Vereador Sr. Geraldo Rodrigues.

Indicações dos Vereadores Sr. Jorge Jansen e Sr. João Villêla no sentido de providenciar a instalação da Sub. Prefeitura, em Estância Bela a palavra o Vereador Sr. Jorge Jansen discorrendo sobre o assunto afirma que antes do pleito eleitoral, os que acorriam em busca do voto do povo de Estância, levaram como intuito a criação da Sub. Prefeitura, que a lei foi elaborada e aprovada pela Câmara anterior, sendo sancionada pelo então Prefeito Sr. Geraldo Rodrigues e que a presente emenda vem servir a constituir uma censura ao Executivo atual que não fez constar da proposta orçamentária a verba necessária ao cumprimento da referida lei. Com a palavra o Vereador Geraldo Gamaes afirma que tudo que vem em sentido do povo para o povo merece seu cuidado e sua defesa; que o desejo da criação da Sub. Prefeitura em Estância até hoje não foi expresso em memorial que fôdesse acompanhado uma manifestação do povo, hoje com a presença da selita autoridade que ocorreu a esta Casa, vê claro que a Sub. Prefeitura é o desejo da população de Estância e como tal também será o desejo desta Casa; por ser necessário se torna reputar aos dias que já se passaram quando cada qual, dentro de seu partido, procurava se justificar junto à população de Estância; que sendo a lei incluída pelo então Prefeito Sr. Geraldo Rodrigues, na proposta orçamentária, porque não funcionou a Sub. Prefeitura em 1951. Em apêndice o Vereador Sr. João Villêla afirma que o ex. Prefeito Geraldo Rodrigues incluído de maneira, digo, a lei na proposta orçamentária, foi porque esta se enquadrava nos moldes do orçamento e porque sentiu de parte uma necessidade, esclarecendo, ainda, que a atual discussão não se dirigirá ao atual Prefeito. O Vereador Manoel Ramos esclarece Sr. Presidente esclarece que as emendas ora discutidas, brevemente, como de direito, serão encaminhadas às Comissões, no entanto,

com a presença da numerosa assistência, permitiu que os oradores falassem expondo seus pareceres, para os que aqui veriam teriam uma impressão do andamento dos trabalhos desta Casa. O Vice do Sr. Jorge fez uma pergunta ao Vereador Oswaldo Gomes se o povo de Itaitava poderia contar com o apoio do P.T.B. O Vereador Oswaldo Gomes afirma que dará seu apoio não podendo responder por sua bancada, onde todo agem de acordo com seu parecer. Com a palavra o Vereador Sr. João Villola discorre sobre a criação da Sub-Prefeitura e que ainda não se pode falar sobre os resultados, para isso necessário se torna o decurso de alguns anos de vigência, porém tendo sido a Lei sancionada, o Prefeito regularizando a situação nada mais fará do que cumprir com o de direito e acredita mesmo, que por um lapsos, a Lei não tenha incluída a referida Lei na proposta regulamentar. O Vereador Manoel de Deus declara apoiar a indicação não só por representar a vontade do povo de Itaitava como por espírito de concórdia, porquanto deu o seu voto favorável quando da aprovação da Lei. O Vereador do Sr. Casildo Rodrigues declara seu voto favorável, afirmando que as deliberações da Câmara devem gozar de plena autonomia e por isso devem ser cumpridas na forma da Lei. O Vereador Antonio Diniz pronuncia-se de acordo, achando que de momento deveria coexistir outra destinada às escolas distritais.

Indicação dos Vereadores Oswaldo Gomes, Sebastião Favelar e Manoel Ferraz, solicitando o protesto desta Casa contra as acusações feitas de que esta sendo vitima o Secretário do Interior e Justiça, Roberto Oliveira, pelo jornal "O dia Trabalhista". Cada bancada para retirar-se o Sr. Rivaldo Maria de Sá. Presidente passa a Presidência ao Vereador Oswaldo Gomes. Com a palavra o Vereador Sr. João Villola diz que o indiciamento da imprensa foi motivado por questões internas do partido e nesse sentido não deveria a Câmara opinar, todavia, envolvendo o respectivo jornal, um parlamentar de baixo calão, elemento que tem merecido todo o apoio e consideração do Governo Estadual, não poderia a Câmara silenciar. Realmente os fatos apontados, ocorreram, deveriam os Senhores usar dos recursos que a Lei indica e não se retirar num jornal de tão pouca importância contendo que a Câmara deve protestar contra tal atitude, não se por a honra de uma pessoa ligada por parentesco a um dos membros da Câmara, porém de um

Secretário de Interior e Justiça, de um Representado Estadual e de um elemento do governo que merece toda consideração. Promoveu-se favoravelmente os Vereadores Sr. Arnaldo Rodrigues, Sr. Jorge Jureia, Manoel Ramos e José Paggius. O Sr. Presidente congratula-se pela unanimidade com que se pronunciaram os do Vereadores contra essa campanha, na torpe em que se viu envolvido o Secretário de Interior e Justiça, solicitando, ainda, que fosse inserido em lista um voto de protesto e que esse sentido fosse telegrafado ao referido jornal. Passaram a Presidência o Vereador Sr. Pudgeg Lúcia

- Ofício n.º 249 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a proposta orçamentária para 1952. O Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues apresenta emenda fazendo constar da proposta, verbas necessárias ao cumprimento da Lei n.º 100, que considera o Museu de Arte Moderna, parte integrante da Prefeitura. Os papéis são enviados à Comissão de Finanças

- Ofício n.º 208 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a "Guada de Contas" do mês de Setembro de 1951.

- Ofício Circular da Federação Municipal de Esportes, solicitando apoio e adesão dessa Regiões à 1.ª Olimpíada Municipal.

- Projeto de Lei do Vereador Newton Machado, promovendo "Salga do Filho" a atual Rua F.B.C. O Vereador requerente pede urgência para a solução da matéria. O Sr. Presidente solicita que a questão seja retardada para a próxima reunião.

- Indicação do Vereador Newton Machado, solicitando a instalação de cinco torneiros no Comitê do Bloco dos Casos.

- Projeto de Lei do Vereador Newton Machado concedendo à Igreja Nossa Senhora da Conceição, av. Itália, digo, em Monte Castelo, um auxílio de Cr\$ 10.000,00

- Indicação do Vereador Oswaldo Gomes solicitando se oficie ao Comandante da Brigada Militar Egulhas Feres, agradecendo aos oficiais Deputado Coronel João Felleguere, Major Fernando Obes da Silveira, Capitão Carlos de Souza e Capitão Osvaldo de Deus e aos funcionários civis pelo modo excepcional com que concorreram para o brilhantismo da palavra o Vereador Newton Machado papéis que fossem citados nome de Carvalho e José Aurora de Souza. O Sr. Presidente esclarece que quando da elaboração da indicação, procurou ter entendimentos a respeito do caso e foi informado que o melhor seria que

falasse indistintamente e que o objecto da indicação foi beneficiar a todos. O Vereador Sr. Jorge Pinheiro é de parecer que a indicação deveria ser remetida à Comissão de Justiça para melhor esclarecimento. A proposta é unanimemente aprovada.

Requerimento dos Vereadores Oswaldo Gomes, Paul Andersen, Leonor Curaz, Sebastião Evelas, Sr. Humberto Rodrigues, Sr. Jorge Pinheiro, Sr. João Villêla e Manoel Ramos, aprovando voto de pesar pelo falecimento da progenitora do Vereador Mario Barzani. Os mesmos Vereadores requerem inserção em lista de voto de felicitação pela passagem do aniversário natalício do Sr. Jorge Pinheiro, neto, digno filho de Sr. João de Cascaes. O Vereador Sr. João Villêla propõe, ainda, voto de pêsames à família Calduran pela perda de seu chefe. Os requerimentos foram unanimemente aprovados. Como palavra o Vereador Sebastião de Evelas agradece em nome do povo de Eugenturo Passos as palavras de seus colegas, dizendo claro não ser contra a Sub. Prefeitura de Itatua, pois ambas as questões representam melhor idêntico e, ao se atitudem a um, deve-se dar pleno apoio ao outro.

Como palavra o Vereador Sr. João Villêla propõe a inserção em lista de voto de pesar pelo falecimento de Virgílio de Melo Franco. O mesmo Vereador propõe, ainda, a inserção em lista de voto de saudade ao grande Estudista Rui Barbosa e lança seu protesto contra o não cumprimento da lei que denomina este edifício de Rui Barbosa. Os requerimentos foram, sem debate, aprovados. O mesmo Vereador discorre sobre a situação em que chegou a Escola Técnica de Comércio "Oswaldo Cruz", comunicando que favorecendo medida parte do problema até o fim do ano, colocou o Juizão a disposição da escola para seu funcionamento, todavia como a iluminação do Juizão tem sido muito cara, a noite, em motivo pelo qual solicitara fosse feito um apêlo ao Sr. Rui Carneiro para as necessárias medidas. Promoveu-se favoravelmente os Vereadores José Poggini e Sebastião Evelas. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente lista.

Secretário Geral de Atas

Hodge Teixeira d. Silva
J. Barzani

Acta da 2ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 5 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Rodrigo Silveira
Secretário o Vereador José Fagundes

A hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Manoel Ramos e Paul Henderson, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felício Fernandes, Oficial de Atos.

Madalena Teixeira - A. R. L. A.
J. P. Marinho

Acta da 3ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 6 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Rodrigo Silveira
Secretário o Vereador José Fagundes

A hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Sr. João Vilella e Sr. Jorge Jesus, faltando os demais com causa justificada. Com a falta de número o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felício Fernandes, Oficial de Atos.

Madalena Teixeira - A. R. L. A.
J. P. Marinho

Acta da 4ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 7 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Rodrigo Silveira
Secretário o Sr. Vereador José Fagundes

A hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Senador Sr. José Carlos Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felício Fernandes, Oficial de Atos.

Madalena Teixeira - A. R. L. A.
J. P. Marinho

Acta da 5ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 8 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Hadgr Ribeiro
Secretário o Vereador José Fazzini

A hora regulamentar, atenderam à chamada os Veneráveis Sebastião Tral, Manoel Marassi e Antônio Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para custódia, foi por mim lavrada a presente ata. Subte. Fernando, Oficial de Atas.

Hadgr Ribeiro de Sá
J. Marassi

Acta da 6ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 9 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Hadgr Ribeiro
Secretário o Vereador José Fazzini

A hora regulamentar, atenderam à chamada os Veneráveis com excepção dos Veneráveis Manoel Ramos, Sr. João Villa e Sr. Carlos Ed.rigues, que faltaram com causa justificada. Comigo secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior, foi seu debate, aprovada. Em seguida o Sr. secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

Ofício n.º 238 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de Outubro de 1951.

Indicação do Vereador Newton Machado, solicitando o cancelamento das ruas Alfredo Whately, Ruiz, Pistorius, Cel. Engiel, Praça da Saudade e Avenida Alvim de Almeida, bem como o prosseguimento do calçamento da rua Cel. Engiel (trecho que inicia no Grupo Escolar Olavo Bilac) e o calçamento da rua F. B. C. e da Travessa São Sebastião. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Vereador Newton Machado, solicitando informa-

...sobre os projetos de lei que os laborados nos sessões de 3-7-51, 14-3-51 e 20-7-51, seu andamento até a presente reunião O papel foi enviado à Secretaria para as devidas informações Indicação do Vereador Sebastião Favelar, solicitando ao Prefeito Municipal, a elaboração de um plano de construção de casas residenciais para os servidores da Municipalidade.

A indicação foi aprovada. Requerimento do Vereador Sebastião Favelar solicitando ao Cel. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, a construção em Resende de um grupo de "casas populares" O requerimento foi, em debate, aprovado.

Requerimento do Vereador Sr. Jorge Faria solicitando ao Prefeito Municipal, informações sobre o motivo da paralisação do motor destinado ao serviço de abastecimento d'água ao Alto do Forno, bem como sobre a razão que move o Executivo a não fornecer a limpeza do reservatório d'água daquela localidade e que se no estado em que se encontra tal reservatório, constitui tal ato, uma atentado à higiene pública. O requerimento foi, unanimemente, aprovado.

Projeto de lei dos Vereadores Sr. Jorge Faria, Sr. João Vellha, Antônio Diniz, Newton Machado e Orlando Souza, autorizando o Prefeito Municipal, a assumir um Ramo de Serviço entre o Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Local, para exploração e terminação dos serviços de água, bem como esgoto sanitário, na Vila Statina. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de lei do Vereador Newton Machado concedendo à Tenda Espirita Flora de Arroyo, a subvenção anual de Cr\$ 5.000,00 O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Os Vereadores José Cezini, Mário Marassi, Senor Souza, Sr. Jorge Faria, Paul Andersen, Newton Machado, Sebastião Favelar, Antônio Diniz e Orlando Souza, apresentaram emenda à Proposta Circumventória, fazendo constar da mesma, subvenção anual de Cr\$ 15.000,00 para o título dos moradores do referido local. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento assinado por todos os Vereadores consignando em ata voto de pesar pelo falecimento do Rom. Monsenhor José Lindolfo.

Requerimento do Vereador Paul Andersen solicitando a substituição da reunião, pelo paramento do Rom. Monsenhor José Lindolfo.

dup. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime fala da grande influencia do Mensenhor Sundberg no meio espirital, levando todos os dias o conflito espirital e não raro o material, sendo considerado por muitos como um santo e que a Câmara traduzido o pensamento do povo tem de traduzir o voto por muito tempo, assim em nome de sua bancada dar pleuo apoio aos requerimentos. Fala a seguir o Vereador Antton Machado que se pronuncia favoravelmente opinando não poder deixar a Câmara de prestar também, seu apoio de saudade ao já saudoso Mensenhor Sundberg. Com a palavra o Vereador Cavaldo Gomes, em nome de sua bancada associa-se aos requerimentos, não só pelo grande guia espirital que foi, verdadeiramente apóstolo de fé, como principalmente pela sua bondade, pelo seu espirito filantropo que o coloca acima das coisas materiais. Em nome da U.D.P. e representando o povo de sua localidade, deseja também a sua moção de saudade. Em nome do povo de Mauá se pronuncia o Vereador Antonio Luiz O Vereador de bastião de Trojar manifesta-se favoravelmente e solicita seja nomeado uma Comissão para o fisco e que se telegrafe a Liga Católica, lamentando a irreversível perda. O Sr. Presidente convida os V. Vereadores para o encerramento a reunião fala o Vereador Presidente Sr. Dodge Sibria, que diz em sóla o grande espirito bondoso e altruista do Mensenhor Sundberg. E votos foram os requerimentos, unanimemente, aprovados. E para constar foi por mim lavrada a presente fta. Helite Bernardi, Oficial de Actas

Hadgra Teixeira d. R. L.
 J. P. Vazini

Acta da 7ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 1951
 Presidência do Vereador Sr. Dodge Sibria
 Secretário o Vereador José Fazzini

A hora requirida, atendeu-se chamada os V. Vereadores Antton Machado e Cavaldo Gomes, faltando os demais em causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente fta. Helite Bernardi, Oficial de Actas

Hadgra Teixeira d. R. L.
 J. P. Vazini